

P. B. R. F. F.

3117/40



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PERTI Kardin ca 0021/2019
2019.1.1. 01778-98

DISTRIBUIÇÃO

Secretaria de Governo do
E. do Rio Janeiro

Of. 813 de
20-5-40

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DO GOVERNO

SECRET.

3117 257/4/40

Niterói, 22 de Abril de 1940

S/51

Publicação de
edital.

Agradeço a comunicação.

Rio, 25/4/940

Luciano Pereira da Silva
Primeira Comissão Especial
Revisora de Títulos e Terras

Senhor Membro da Primeira Comissão Especial
Revisora de Títulos e Terras.-

Comunico-vos que foi publicada no "Diário Oficial" deste Estado, edição de ontem, conforme se verifica do exemplar anexo, uma notícia detalhada do edital que se encontra apenso ao ofício nº 754, de 12 do corrente mês, desta Comissão.

./1

2. Em atenção ao solicitado no mesmo ofício, ciente-vos que foram tomadas as providências necessárias para a afixação nas sedes das Recebedorias, Coletorias e Prefeituras mencionadas, da notícia do edital em causa.

Atenciosas saudações.

Refiro a folha do anexo do Edital de Títulos e Terras do D. O. de 12/4/40 desta Comissão.

Heitor Gurgel

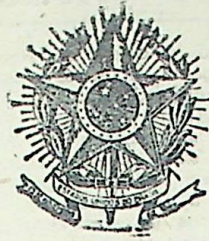
Heitor Gurgel,
Secretário do Governo

Ao Senhor Luciano Pereira da Silva,

Membro da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras.

RL/CF.

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO X

NITERÓI

DOMINGO, 21 DE ABRIL DE 1940

N.º 2.636

VÁRIAS NOTÍCIAS

A passagem do aniversário natalício do sr. Presidente da República foi festivamente comemorada em Pádua, destacando-se, entre outras festividades, a realizada no Ginásio Municipal de Pádua, na qual foi orador oficial o dr. Nestor Perlingeiro. Também fez uso da palavra, na ocasião, o dr. Luiz Moliterno. O prefeito do município esteve presente a todas as solenidades, acompanhado de todos os funcionários da Municipalidade.

— Em Angra dos Reis realizou-se, no salão principal do Grupo Escolar "Lopes Trovão", a inauguração do retrato do sr. Getúlio Vargas. A sessão foi aberta pela senhora Guiomar Avelar, técnica de educação. Após o Hino Nacional, cantado pelos escolares, usou da palavra o prefeito local, dr. Moacir de Paula Lobo, que enalteceu as qualidades morais e intelectuais do Presidente Vargas. A sessão foi encerrada com o Hino à Bandeira.

— Afim de comemorar, condignamente, a passagem do aniversário natalício do Presidente Getúlio Vargas, o dr. Salo Brand, diretor do Departamento das Municipalidades, reuniu, às 14 horas e meia, todo o funcionalismo, no seu gabinete, declarando que a finalidade daquela reunião era prestar a homenagem de que o Presidente Vargas é merecedor, pelo seu benemérito governo.

Dada a palavra ao dr. Cândido Duarte, chefe da Divisão de Administração e Estatística, falou este em nome do funcionalismo do Departamento, dizendo que a figura do Presidente Vargas se tornou cara a todos os brasileiros, pela sua atuação à frente do governo nacional, orientando as forças econômicas, dentro de um sentido novo e progressista, salvando o Brasil da angustiada situação em que o colocavam, os contínuos choques das correntes partidárias.

No setor administrativo, o Presidente Vargas conseguiu dotar o País de órgãos capazes de resolver os problemas que surgiam, tirando-o do empirismo para um sistema racional e técnico que trazia inúmeros benefícios.

Liberto das prisões partidárias que prejudicavam os governos, o Presidente Vargas se mostrara isento de personalismo político, e os funcionários do Departamento podiam testemunhar a extinção das influências políticas e a exis-

tência de uma orientação puramente técnica no exame de todas as questões.

Por fim, referiu-se ao Interventor Ernani do Amaral Peixoto, que, no Estado do Rio, se revelou um administrador de singular capacidade, e, agradecendo ao diretor Salo Brand, ressaltou a sua direção justa e criteriosa em prol dos interesses municipais.

Terminada a oração, o diretor do Departamento comunicou aos funcionários que, em homenagem ao Presidente Getúlio Vargas, havia resolvido considerar facultativo o restante do expediente do dia 19.

— O desembargador Oldemar de Sá Pacheco, presidente do Tribunal de Apelação do Estado do Rio, enviou ao sr. Presidente da República, o seguinte telegrama:

"Dr. Getúlio Vargas — D. Presidente da República — Araxá — Estado de Minas Gerais — Envio a v. excia., como chefe do Poder Judiciário Fluminense e em nome do Tribunal de Apelação, sinceras felicitações aniversário de v. excia. — o desembargador-presidente. (a.) Oldemar de Sá Pacheco".

— Comemorando a data natalícia do sr. Getúlio Vargas, o sr. Nelson Fonseca, delegado regional do Recenseamento no Estado, determinou, ante-ontem, o encerramento do expediente da Delegacia Regional, às 14 horas, tendo, à noite, os funcionários da aludida repartição comparecido incorporados à sessão comemorativa, realizada no Teatro Municipal, desta capital.

Ao sr. Presidente da República, em nome dos funcionários do Serviço Nacional do Recenseamento, no Estado, o sr. Nelson Fonseca dirigiu o seguinte telegrama: "Nome funcionários Recenseamento Estado Rio, tenho a honra transmitir vossência efusivos e sinceros votos felicitações pela data de hoje, guardada carinhosamente no coração do povo brasileiro como preito estima e reconhecimento à personalidade do seu primeiro magistrado. Respeitosas saudações."

— O dr. Heitor Gurgel, Secretário do Governo, enviou, ontem, ao dr. Mário Alves, presidente da Rádio Sociedade Fluminense, a seguinte carta:

"Ilmo. sr. dr. Mário Alves, m. d. presidente da Rádio Sociedade Fluminense.

E'-me sumamente agradável expressar-vos os meus agradecimentos pela

maneira atenciosa por que essa estação rádio-difusora se associou às homenagens realizadas em honra do Presidente da República, por motivo do aniversário natalício de sua excelência, — transmitindo, aliás, com a maior clareza e nitidez, a sessão cívica levada a efeito, ontem, à noite, no Teatro Municipal desta cidade, o que permitiu que da mesma participasse, embora dos mais longínquos rincões, um maior número de brasileiros. Atenciosas saudações, Heitor Gurgel, Secretário do Governo."

Também ao maestro Felício Toledo, diretor do Conservatório Livre de Música de Niterói, o dr. Heitor Gurgel, endereçou a seguinte missiva:

"Ainda sob a impressão do magnífico concerto sinfônico com que a orquestra de professores e elementos mais representativos desse Conservatório, sob vossa regência pessoal, abrilhantou a solenidade comemorativa do aniversário natalício do Chefe da Nação, ontem realizada no Teatro Municipal, venho prazerosamente agradecer-vos esse tão espontâneo quanto artístico concurso, que, ao mesmo tempo, serviu para, mais uma vez, justificar o justo renome de que goza o Instituto, que, com tanta proficiência, dirigis. Atenciosas saudações. Heitor Gurgel, Secretário do Governo."

Conforme divulgamos, ontem, teve lugar no Teatro Municipal, uma concorrida sessão cívica, comemorativa do aniversário do sr. Presidente Getúlio Vargas, na qual fizeram-se ouvir diversos oradores. Damos, hoje, na íntegra, os discursos proferidos naquela sessão.

DISCURSO DO DR. ALFREDO NEVES

O dr. Alfredo Neves, presidente do Departamento Administrativo, pronunciou o discurso que segue:

Na imponente sessão cívica realizada ante-ontem, no Teatro Municipal, comemorando a passagem do aniversário natalício do Presidente Getúlio Vargas, o dr. Alfredo Neves, presidente do Departamento Administrativo, abordando o tema: "O Presidente e o Estado do Rio", pronunciou o seguinte discurso, entusiasticamente aplaudido:

"Senhores:
O Estado do Rio de Janeiro vê-se atraído, nas comemorações de hoje, para a figura do Presidente Getúlio Vargas, pelas forças generosas do reconhecimento e do entusiasmo,

que tem continuamente gerado no coração dos fluminenses, por suas obras de reerguimento dessa unidade nacional, entre as quais avultam a empresa do saneamento da Baixada, a restauração da estrada União e Indústria, a construção da distriaria do açúcar e do álcool em Campos, da rodovia Rio-Baía, e ainda recentemente de um grande frigorífico de pesca em Angra dos Reis, sem esquecermos o hospital para tuberculosos em construção no Ronsetta e o Represário de Iguaçu, em pleno funcionamento.

Os serviços de saneamento da Baixada que restituem a vida um largo traço do território que antes era morto e apodrecia no charco, e povoam de traçadores sadios uma região que outrora era infestada pela máfia, constroem uma obra por si só capaz de consagrar definitivamente o homem público que cimentou esse deserto formado, lentamente, as portas da maior cidade do País, além de transformá-lo num campo de cultura e de abastecimento imediato da grande metrópole brasileira.

Não se limitando a sanear a terra, mas visando povoá-la utilmente, distribuiu-a com inteligência e justiça pelo genuíno braço agricultor, o Presidente Vargas colocou o problema da terra e do homem, como da sua produção imediata, nos mais largos e fecundos moldes da economia contemporânea.

O esforço sistemático, nas leis e nos atos materiais do seu governo, para recuar esse rio, onde o caos de tudo se vai convertendo na terra lez que o trabalho dos fluminenses, sem mais aquele permanente perigo de vida, vai semeando e povoando de todos e de variadas culturas, não consagra apenas um programa:

Rever o estadista, cuja visão administrativa e cujo poder de vontade souberam vencer as subenimadas dificuldades que se ergueram, sem dúvida contra a iniciativa que usa ao mesmo tempo um gesto de humanidade para com os brasileiros desta zona arruinada pela máfia e esterilizada pelo pantano.

Assim resoluto e esclarecido, o Presidente Getúlio Vargas pos em execução o plano de fazer renascer o largo trecho do território fluminense, que jazia abandonado e inculto, acovado e morto para a economia nacional.

Essa terra não contava, senão, com uma inóspita paragem, entregue ao abandono de mais de meio século de planícies inundadas. Dela fugia o homem; ali não penetrava o trabalho. E viçavam aqui e acolá alguns heróicos brasileiros, em luta inglória e inútil com a vastidão encharcada.

Restituindo à economia brasileira esse tão vasto pedaço de terra do nosso Estado do Rio, o Presidente Vargas como que lhe dilatou o território, acresceu o povoamento, possibilitou a riqueza agrícola, multiplicando as cidades que já se erguem no seio desses campos ressuscitados para a lavoura e para a Pátria. E deu aos brasileiros e, especialmente, aos fluminenses, que já vão buscando erguer ali o seu fogão e o seu torrão próprio, a terra, a casa e a saúde, com a possibilidade imediata da riqueza modesta mas segura, que o próximo e grande mercado das capitais oferece àqueles que estão repovoando a velha Baixada, nesta hora de renascimento do Brasil.

Eis aí, senhores, porque entre tantos empreendimentos e providências de administração e governo, que os planos rodoviários vêm integrar, ampliando o turismo por todas as suas inegaláveis e esplêndidas serranias, pode-se, sem dificuldade, destacar esse acervo tão considerável de benefícios à nossa terra, essa tarefa ciclópica do saneamento da baixada, obra tão grande como um milagre, e que foi e tem sido a obra das obras do Presidente Getúlio Vargas no Estado do Rio de Janeiro. Culminando essa obra de saneamento

hidráulico, o Chefe da Nação acabou de criar o Serviço de Combate à Máfia na Baixada Fluminense, completando, assim, essa obra grandiosa.

Mas além do saneamento da Baixada, o povo fluminense deve ao sr. Getúlio Vargas serviços de maior relevância para o nosso progresso e para a nossa grandeza.

Já nos referimos a esses serviços e não nos recusamos ao prazer de enumerá-los novamente. Ai está, cooperando eficaz e poderosamente no desenvolvimento da economia estadual a grande Distriaria do Açúcar e do Alcool, em Campos, cuja construção atingiu a cerca de 25.000 contos de reis, cumprindo ressaltar o que foi para esse município fluminense o reajustamento econômico. Ai está, igualmente, contribuindo para essa fase de prosperidade que atravessamos, as rodovias construídas por s. ex., como Rio-Baía e a União e Indústria. Mas se outros trabalhos, na ordem material não tivéssemos a ajuhar, como a constante assistência por s. ex. dispensada a todos os problemas e a todas as questões da vida fluminense, teríamos a invocar, neste momento, um grande e patriótico ato do eminente Chefe da Nação, qual seja o de haver confiado a chefia do governo fluminense ao sr. Comandante Ernani de Amaral Peixoto, esse estadista culto e dinâmico, que, executando o programa e o pensamento de s. ex., está realizando a grandeza moral, econômica e política do Estado do Rio.

Por tudo isso, como por todos os atos do seu governo em prol do engrandecimento e do prestígio da terra fluminense, da prosperidade e da riqueza do seu povo grato e trabalhador, e que em todas as camadas de um, como em todos os rincões de outra, hoje se erguem as vozes do reconhecimento para proclamar as virtudes públicas do Presidente Vargas, tão alto e tão sonoramente, que o seu eco rebôe pelo tempo imorredoramente, como as vozes que os séculos não emudecem no mar imenso, o mar da coetividade fluminense, desejosa de vê-lo, como até, conduzindo para a glória e para a grandeza os destinos do Brasil".

DISCURSO DO SR. MANUEL DE PINHO SARAMAGO

O sr. Manuel de Pinho Saramago, presidente da Associação Comercial de Niterói, que representou, ontem, a Associação Comercial e Agrícola de Cantagalo, leu o seguinte discurso:

"Exmo. sr. representante do sr. Interventor Federal. — Exmo. sr. Secretário — Meus senhores — Minhas senhoras.

A homenagem que ora se presta ao exmo. sr. Presidente da República, por motivo de seu aniversário constitui um prelo de gratidão que nenhuma justificativa poderia opor sua realização e que, enorme contingente de razões, impulsiona-nos a proceder dessa forma, congratulando-nos, jubilosamente, por mais esta expressiva oportunidade de vir a público, homenagear o incomparável valor deste homem que, nos dias que correm, foi uma dádiva providencial cuja graça Deus nos aprouve conferir.

De quantos vendavais tem elo nos salvo e com tanto discernimento, que não os amos indagar em qual a sua visão de estadista emérito melhor se fez sentir, no econômico, no financeiro, no político, no administrativo, no moral porque, em todos os campos a sua inteligência, o seu escrúpulo, a sua preocupação, o seu coração, a sua energia, o seu patriotismo agiram que só mesmo o Brasil, terra privilegiada, poderia merecer tanta dedicação e amor.

E, a este patriota de incomparável valor moral, o maior e mais justificado incentivo ao nosso orgulho de brasileiros, não pouparamos nunca, o estímulo de uma demonstração de aplausos e solidariedade à sua admi-

nistração porque, afóra o nosso profundo reconhecimento e respeito, talvez seja esta a bastante retribuição que ele nos possa exigir, para seu conforto moral, e certeza que dirige um povo feliz e satisfeito, uma gente brava e reconhecida, uma nação cujo estandarte de sua soberania se inclina diante de seu grande chefe.

A presença, nesta solenidade, das classes Conservadoras desta cidade, com iguais sentimentos das de todo o Estado e por certo, das de todo o País, representa modesta mas coesa e expressiva contribuição às demais classes, aqui representadas, externando-se num só ritmo, numa só vibração, os seus sentimentos de solidariedade e apreço às merecidas homenagens à sua excelência, o dr. Getúlio Vargas — a maior glória do Brasil-república".

DISCURSO DO SR. ARLINDO DA SILVA MARQUES

Em nome das classes trabalhistas do Estado lez uso da palavra o sr. Arlindo da Silva Marques, que pronunciou o discurso seguinte:

"Exmo. sr. representante do sr. Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro. Exmos. sr. Secretários de Estado. — Senhoras. — Senhores. — Companheiros.

O dia de hoje é de junho para quantos se orgulham de ter visto a luz do dia em terras do Brasil, Pátria tão nossa a nós.

É que hoje se comemora mais um aniversário natalício do Presidente Getúlio Vargas, figura invulgar de homem e de estadista, cuja obra governamental constitui um formidável pagão de glórias para quem a realizou e para a Pátria que a viu realizada.

E, nesse setor de sua administração, ninguém pode ser mais grato ao Presidente Getúlio Vargas do que os operários do Brasil, sem distinção de categoria ou função, porque todos eles, todos nós, obtivemos, entre rios e flores, o que outros, de todo o mundo, não conseguiram senão entre lágrimas e sofrimentos.

O Presidente Getúlio Vargas não esperou que o operariado nacional, a cuja grande massa pertence e tem a honra de representar nestas comemorações viesse à praça pública para o que precisava e de quanto anelava.

S. ex., com a sua esclarecida inteligência de administrador e de patriota, visitou-nos, desde logo, as grandes diagonais do problema fundamental do amparo a quem mereça pelo progresso do Brasil e, de imediato, acou-nos com a mais sábia e a mais alentada de quantas legislações operárias possam existir a face da terra.

E nenhuma outra homenagem, porventura prestada hoje ao eminente Chefe da Nação, poderia cair tão profundamente no seu coração de brasileiro que estremece a sua Pátria do que aquela que emana da boca de todos os trabalhadores do Brasil, aquela que todos nós, companheiros dos mais longínquos rincões, dissemos cheios de enternecido orgulho:

— Vós, excelentíssimo sr. dr. Getúlio Vargas, tendes a consciência tranquila do dever cumprido!

E, dizendo isto, não precisamos, por desnecessário, enumerar as leis de caráter social vindas do alto, que todas elas vivem dentro de nós, pois vive cantando em nossos corações o nome do Homem que, guiado por nobres e alevantados sentimentos, tudo fez, tudo faz e tudo fará para cada vez mais assegurar o direito daquele que constitui força vital da nação que trabalha para cada vez mais se engrandecer no concerto das pátrias civilizadas.

Operários do Brasil, meus irmãos e companheiros queridos, não vos esqueçais da data de hoje, dia que assinala mais um aniversário do preclaro Presidente Getúlio Vargas, e,

Elide Nascimento Sousa, Vitalina Isabel, Maria das Dores Riter Viana. São Gonçalo (Zona rural): — Cecília Kloppe Gaeto Lima, Marieta de Vargas Guimarães, Maria de Lourdes Calheiros de Miranda, Aurea Augusta Soares, Nadir Lopes da Silva, Hilda Rodrigues de Almeida, Estela Correia dos Santos, Dirce Mendonça, Otélina Queiroz Fortuna, Eurídice de Azevedo Costa. Sapucaia: — Creusa Alves Raiol, Emília de Castro Mendes, Maria da Piedade Aguiar. São Sebastião do Alto: — Valter de Araujo Almeida, Dulce Esteves, Odete de Oliveira Viana. São Fidélis: — Adi Seixas Pires, Eni Seixas Pires, Iris Seixas Pires, Déia Codeço, Elza Rodrigues Silvério, Estela Borges, Dirce Policarpo, Odila Maia Alonso, Maria Isabel Damasceno, Nilce Maia Alonso. Santo Antônio de Pádua: — Cléia Xavier da Silva, Cerize Cruz, Maria Luiza Sanches. Teresópolis: — Marilda Maurício Regadas. Trajano de Moraes: — Maria de Lourdes Azevedo, Lília Torres, Olga Pinto, Zilda do Prado, Erosina Correia de Moraes, Maria José Cabral, Alcídia Nunes de Sousa, Fantina de Melo Gomes. Valença: — Orminda Coutinho, Teresa de Jesús Ávila, Dina Arcuri Spinelli, Dora Lopes Leite Pinto, Clotilde de Matos Costa, Maria da Glória Ferreira, Nilza Maria de Castro. Vassouras: — Alfredina Pinto Araujo Correia, Hélio do Amaral Gomes, Laura Fagnoli, Dulce Balard, Emília Batista Pereira, Laudelina Gonçalves Freire, Rute Vasconcelos, Nair Viana.

SECRETARIA DO GOVERNO

Atos do Secretário

DIA 20-4-1940: — Foram concedidos ao contínuo da Classe "C", grau 4. do Quadro II, José Pereira do Carmo, quinze dias de licença, para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, a contar de 10 de Abril do corrente ano.

Departamento do Serviço Público

ATO DO DIRETOR

DIA 20: — Foram designados os oficiais administrativos Gastão Moerbeck de Gouvêa, Dermeval Rodrigues de Moraes Eutacilio da Silva Leal para constituírem a banca examinadora da prova de habilitação para escriturários-dactilógrafos.

SECÇÃO DE CONTROLE MEDICO

CHAMADA:

Niterói, 20 de Abril de 1940:

São convidados a comparecer á rua Marquês do Paraná, n.º 103, nesta cidade, entre 11 e 13 horas do dia 22 do corrente, os seguintes funcionários:

DIA 22: — Jurema Coutinho Cide, Leopoldina Augusta de Oliveira, Maria da Glória Silva Araujo, Idalina Sardinha de Sá Carvalho, Ceci Mendes de Oliveira Bastos, Nadir Antunes Eleutério, Arinda Penha Henriques, Maria Vanda Padilha, Diná Carneiro Viana de Oliveira, Georgina Moreira Moraes, (segunda e última chamada), DIA 23: — Titelmann Pimentel de Carvalho e Silva, Joaquim Benedito, Aurelino Antunes, Cristovam Colombo Araujo Dório, Otávio Kozma de Sousa Mário Velentim de Sousa, José Silvino de Gouvêa, Dagoberto Gomes de Paula, Ataliba Pires Monteiro, Luiz de Faria Ferreira, Gaucho Sabola de Alencar, Pedro de Moura Velho.

DIA 24: — Lourdes Pires Ida Barbosa Carvalho, Jandira Silva, Neusa Maria de Pinho Barbosa, Rosa Abl-Ramila, Alcina Rodrigues Nunes, Isautelina Tavares, Júlia Martins Trovão de Campos, Maria Luiza Monteiro Ben'tamin, Maria da Conceição Sá, Florentina Teixeira Pinto, Arlete Mendes Soarés.

E 'Indispensavel a prova de identidade.

São convidados a comparecer ao Centro de Saude Modelo, para repetir roentgenografia, as seguintes pessoas: Dinar Nunes Amaral, Edmundo Franca, Leonor da Silva Vasconcelos, Dinaira Maranhão Leão, Maria Dulce da Paixão, Maria Madalena Saramago Crista, Maria Emília da Costa Dias.

São convidados a comparecer nesta Secção para exames complementares os seguintes funcionários: Maria Batista Pereira, Osvaldo Negral, Eva, Tavares, Daniel de Moraes.

Esta Secção opinou nos seguintes processos:

José Bonifácio Martins Rodrigues, Iraci Soares, Maria do Rosário Cordeiro, Irene Ribeiro Ferrate, Maria Henrique Alves, Odila Silva Jardim, Zélia de Almeida, Zélia Paula da Silveira, Jurema Cardoso Soares, Maria da Glória Armend, Otélina Pereira de Sousa, Semiramis Guedes Loureiro, Alvaro Antunes Macedo, Caio Justino Pereira, Jerônimo Mendes de Almeida, Luiz Ferreira de Carvalho Manuel Pereira de Carvalho, Manuel Pereira da Silva, Aptos para a função pública.

Prisco Manuel Soares, 1 ms de licença a partir do dia 18 do corrente; José Tomaz Nabuco de Araujo Filho, 2 meses a partir do

dia 1.º do corrente; Valdemar Fernandes de Castro, 30 dias, a partir do dia 16 do corrente; Olinda Gonçalves Brandão, 20 dias a partir do dia 1.º do corrente; Graciema Cunha, pela denegação da licença.

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos do Secretário

DIA 19: — Anísio Dias Sodré, contínuo da Classe "C", do "Diário Oficial", solicitando três meses de licença para tratamento de saúde — Indeferido em face do laudo médico do Departamento do Serviço Público; Caíva Beneficente da Marinha — Sele regularmente a petição; União Beneficente dos Militares — Sele regularmente a petição.

Divisão de Propaganda e Turismo

Superintendência do "Diário Oficial"

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Requerimento de férias: — Edilberto Pereira de Sousa — Deferido de acordo com as informações. Ernani Freire Sampaio — Deferido, á vista das informações, a partir de Maio próximo.

BOLETIM DA RECEITA, NO DIA 17 DE ABRIL DE 1940

Arrecadado na sede:		
Edificais	158000	
Diversos	1268400	
Assinaturas	3108000	
Venda avulsa	108200	4618600
Arrecadado no interior		2808800
A pagar na sede:		
Diversos	\$	1008000
Receita		8428400

Niterói, 18 de Abril de 1940. — José Caetano de Oliveira, ajudante de tesoureiro classe "E". Visto: Sebastião F. de Oliveira, Superintendente.

BOLETIM DA RECEITA, NO DIA 18 DE ABRIL DE 1940

Arrecadado na sede:		
Edificais	35000	
Diversos	2718000	
Assinaturas	308800	
Venda avulsa	278900	3688500
Arrecadado no interior		1518600
A pagar na sede:		
Diversos		1008000
A pagar no interior:		
Edificais	1828000	
Diversos	1738400	3566400
RECEITA		8238500

Niterói, 19 de Abril de 1940. — José Caetano de Oliveira, ates. c. "E". — Visto: Sebastião F. de Oliveira, superintendente.

Polícia Civil

ATOS DO CHEFE

DIA 19-4-1940:

Concedendo 6 meses de licença, sem vencimentos, ao carcereiro do município de Duas Barras, José Roque da Gama, de acordo com o art. 69, letra "c", do Decreto n.º 2.036, de 23 de Julho de 1924.

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

DESPACHOS DO DELEGADO

Associação dos Proprietários de São Gonçalo Carlos Gonçalves Veloso, José Mansur & Companhia, Salomão Paulo, Albano Regasso, Paulo Domingos Rúbio, Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, Devoção de Santo Expedito, Devoção de São Jorge, José Alves da Costa, Felipe João, Joaquim Zoroastes, Edéio Saranago Pinheiro e Miguel Mauad: Deferido.

Associação Britânica de Instrução Primária, em Niterói: Anote-se para os devidos fins.

DELEGACIA DE TRANSITO

ORDEM DE SERVIÇO

O dr. delegado de Transito Público, comunica ao srs. guardas de transito, que ficou estabelecido o seguinte horário para as aulas de "Orde mUnida" e "Educação Física", dirigidas pelo instrutor da Polícia Especial José da Silva Muti:

A's 3.ªs e 5.ªs feiras, ás 9 horas.

A's 6.ªs feiras, ás 18 horas.

Desta forma fica consignada a obrigatoriedade o comparecimento de todos os srs. guardas de transito, ás referidas aulas, e criada, fica desde logo, um livro especial de ponto, não se justificando as faltas que não sejam antecipadamente comunicadas.

E para que todos tenham conhecimento, afixe-se o presente no quadro das deliberações, publique-se e cumpra-se.

a) Alarico A. B. Maciel, delegado de transito.

Pelo presente, são chamados e deverão comparecer dentro de 48 horas na Delegacia de Transito Público, por infrações ao Regulamento em vigor, os seguintes condutores de veículos abaixo:

Excesso de passageiros (art. 418.-8.º) 41.17. Falta de sinal regulamentar (art. 408-7.º) 53.93. Avanço de sinal (art.485) 56.92. Falta de timpano (art.378) bicicleta 1192. Não diminuir a marcha no cruzamento (art. 383) 11.42 e experiência n.º 1. Estacionar em lugar não permitido (art. 409-2.º) 40-76. Desobediência (art. 408-3.º) 1.52.47.

Secção de Divulgação da Delegacia de Transito Público, 20 de Abril de 1940.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO ESTADO DO RIO

AVISO

De ordem do dr. Henrique Castrioto, presidente, faço saber que requereram inscrição no quadro dos advogados os bachareis Heraldo Correia da Silva e Jocelin Gabriel.

Niterói, 20 de Abril de 1940. a) Valter Vieltas, diretor da Secre-

CONVOCAÇÃO

O dr. Henrique Castrioto, presidente, mandou convocar o Conselho para uma reunião ordinária, a realizar-se dia 22 do corrente, segunda-feira, ás 14 horas.

Niterói, 20 de Abril de 1940. a) Valter Vieltas, diretor da Secretaria.

SECRETARIA DE EDUCACAO E SAUDE

Atos do Secretário

DIA 15-4-940: — Designando a professora da classe "C" do município de Miracema, Odália Aversa, auxiliar de diretora do grupo escolar "Ferreira da Luz", para substituir a professora da classe "E", Clarinda Damasceno de Freitas, durante o seu impedimento.

— Designando a professora da classe "C", do município de Miracema, Maria Damasceno, para substituir a diretora do grupo escolar "Ferreira da Luz", Odália Aversa, durante o seu impedimento.

DIA 18: — Concedendo 1 (um) mês de licença, com vencimentos, à professora do ensino pré-primário e primário da classe "C", Vicentina de Araujo Silveira, para tratamento de saúde e em prorrogação.

— Concedendo 3 (três) meses de licença, com todos os vencimentos, à professora do ensino pré-primário e primário da classe "C", da escola de "Barcelos", no município de São João da Barra, Esmeralda Soares de Azevedo, a partir de 10 de Março último.

DIA 20: — Designando a professora Maria Carolina da Gama Moret para reger, até ulterior deliberação, o curso noturno anexo à escola n. 5, da rua Washington Luiz, em Petrópolis.

— Transferindo para o Preservatório "Almirante Protógenes", na Ilha do Carvalho, a escola de "Massambará", em Vassouras, com respectiva regente, professora Almerinda Dias Porto, que já se encontra comissionada no município de São Gonçalo.

Despachos do Secretário

DIA 18-4-940: — Maria José Godinho — Prorrogação de prazo para tomar posse. — Como requer: Maria Carlota Tavares Fernandes — Pagamento de gratificação. — Indeferido, em virtude das informações: Felício Toledo de Figueiredo — Licença especial. — Deferido, consoante se informa; Ofício n. 261, do Departamento de Educação — Concurso para o provimento de vagas de professoras da classe "C" nos municípios de Nova-Iguassú e Petrópolis — Aprovo. Lavrem-se os atos; Ofício n. 233, do Departamento de Educação — Propondo exoneração da professora Lucília Tostes — Lavre-se o ato de exoneração, como é proposto.

DIA 19-4-940: — Ofício da 9.ª Região Escolar — Adiantamento. — Empenhada a despesa, requisite-se o adiantamento; Ofício da direção da Escola do Trabalho — Pagamento. — Empenhada a despesa, requisite-se o pagamento; Dr. Eduardo Batista Pereira — Licença — Concedo quatro meses, nos termos do laudo médico e das informações.

Departamento de Educação

SERVIÇOS AUXILIARES DESPACHOS DO CHEFE

Dagmar Lemos dos Santos — Sele devidamente a petição e os documentos; Altivo Rodrigues Guedes — Sele devidamente a petição; Maria Izabel Figueiredo — Faça reconhecer a firma; Benedita Afonso da Fonseca — Prove o alegado; Clarinda Damasceno de Freitas — Requeira em petições separadas; Cira Murtinho de Sousa Pinheiro — Sele devidamente a petição e junte documentos.

11.ª REGIAO ESCOLAR ATO DO TÉCNICO

DIA 19-4-940: — Admitindo a professora Heloína Correia de Moraes como substituta da diretora efetiva do grupo escolar Visconde de Itaboraí, no município de Trajano de Moraes, d. Celenciana Tavares Fusco Klein, enquanto durar o seu impedimento

13.ª REGIAO ESCOLAR ATOS DO TÉCNICO

DIA 10-4-940: — Suspendendo, por 15 dias, nos termos do Artigo 52, letra "B", do Regulamento em vigor, o ensino na escola de Fazenda Boa Sorte, no município de Santo Antônio de Pádua e considerando adida ao grupo escolar "Dr. Temístocles de Almeida", a respectiva professora efetiva Ivone Nel Serrão.

DIA 15-4-940: — Admitindo Nadir Raposo como substituta da professora classe "C", do Jardim de Infância de Miracema Hilda Canela Pacheco, que se acha em processo de licença, durante o seu impedimento.

15-4-940: — Admitindo Ita Teixeira Fernandes como substituta da professora da classe "C" do município de Miracema, Maria Damasceno, que se encontra substituindo a auxiliar de diretora do grupo escolar "Ferreira da Luz", durante o seu impedimento.

DIA 17-4-940: — Admitindo Adalgisa Cruvelo D'Ávila como substituta da professora classe "D", da escola de Santa Clara, no município de Itaocara, Maria Odete de Araujo Braz, durante o seu impedimento.

DIA 20-4-940: — Admitindo Maria Aparecida do Amaral como substituta da professora classe "C", do grupo escolar "Almirante Barão de Tefé", no município de Santo Antônio de Pádua, Maria Isa Figueiredo Cicarino, durante o seu impedimento.

Departamento de Saude

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

DIA 20-4-940: — Onilda Bastos de Novais, Máximo Afonso de Andrade, Jonas de Almeida e Silva, Manuel Olímpio de Azevedo, Luiz Tuipi de Matos Cardoso, Dermeval Marques, Eurico Brandão Gomes, Euclides Lucas Linhares, Guilherme Teófilo de Araujo, Romário de Azevedo Muniz, Pestre Henri, João Rodrigues Gomes, Januário de Toledo Piza, Júlio Beechat, Alfredo Moreira da Silva, Valdir Rodrigues da Costa, Dionísio Pinheiro de Moraes, Sizenando Ribeiro da Cunha, Francisco Leite Teixeira, Amadeu Lanzelotti, Domingos Rodrigues, Efraim Suisso Eudigo Exzer, Emerencio Barros Pires Andrade & Cia, Genésio Soares, Augusto Pedretti, José Augusto dos Santos, Júlio Farroupo Costa, Osvaldo Natividade, Hermes Alves Pereira, Vicentino Passos Moreira, Francisco de Paula Cruz, Alzira Ferreira Nunes, Nair Policani, Augusto Salomão, Odorico Pires, Adalberto Marques, Lucas Gouvêa do Amaral — Deferido.

Merlana Martins e Maria da Penha Peixoto de Lemos. — Como requerem.

Artidônio do Amaral Pamplona. — Absente a falta do dia 29.

Almerinda Cezal. — Como requer. Manuel de Paula Pereira Ao Gabinete do Exmo. Sr. Secretário de Educação e Saude.

Ofício n.º 490, da Secção de Controle Médico. — Ao dr. Orlando Fernandes Ricieri.

SERVIÇOS AUXILIARES DESPACHOS DO CHEFE

DIA 20-4-940. — Clotilde Gouvêa de Melo. — Apresente o distrito que exige o Regulamento Sanitário.

Osvaldo Moreira de Castro. — Aguarde-se em pendente, o expediente do Hospital de Miracema.

IMPOSICAO DE MULTA

Tendo em vista o auto de infração lavrado contra o cidadão português Antônio Lourenço de Carvalho, por exercício ilegal da medicina, na cidade de Niterói, à rua Visconde do Rio Branco n.º 61, onde foram apreendidos sacos de ervas medicinais e ventosas, verificando-se também anúncios nas portas e janelas de seu estabelecimento de barbearia, e por ser a infração prevista no Regulamento Sanitário (Decreto n.º 317, de 31 de Dezembro de 1937) nos artigos 594 e 598, imponho-lhe a multa de 500\$000, cominada pelo mesmo Regulamento, no artigo 623.

Departamento de Saude, em 19 de Abril de 1940.

(a.) Mario Pinotti, diretor geral.

SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS PÚBLICAS

Despachos do Secretário

Processos ns.: — 1.556-39 (req. de Moisés do Pinho) — Transmista-se à Secretaria das Finanças, com a minuta de

decreto abrindo crédito sepecial. Ao Gabinete para o expediente próprio; 1.242-40 (Of. S-64, do Sec. do Governo) — De acordo. Oficie-se ao diretor regional de Minas Gerais e aguarde-se a resposta para elevar o assunto à consideração do exmo. sr. Interventor; 1.758-30 (Of. 624-690, da E. F. C. B.) — Ao Gabinete para providenciar sobre o pagamento à E. F. C. B. pelo responsável pelo transporte executado; 3.871-39 (Ab. assinado da Cooperativa Agrícola de Lage do Muriaé — Restitua-se à Secretaria do Governo, já tendo o assunto sido submetido ao Governo Federal;..... 1.787-40 (Of. 128, do diretor do Departamento de Engenharia) — De acordo. A elevada consideração ao exmo. sr. Interventor, por intermédio do D. S. P.; 5.517-39 (Ab. assinado dos proprietários, agricultores, industriais e comerciantes do 3.º distrito do município de Cambucí) — Encaminhe-se à Secretaria do Governo.

PAGAMENTOS REQUISITADOS

Processos ns.: — 5.548-39 (req. de A. C. Bittencourt & Cia.) — 64\$500; 1.669-40 (Of. 7, do eng. fiscal da Div. de Energia Elétrica — 30\$000; 1.786-40 (Of. 63, do chefe do Gabinete) — 500\$000.

EDITAL

Convido d. Ernestina Ferreira a comparecer a este Gabinete para prestar esclarecimentos.
Gabinete do Secretário, em 20-4-940. — Carlos Frederico de Arêa Leão, chefe do Gabinete.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário

PORTARIA N.º 111-940

Senhor diretor do Departamento da Contabilidade.

Terminando a 30 do corrente, o prazo para a entrega das declarações do imposto sobre a renda, recomendo-vos providenciéis no sentido de que o pagamento aos funcionários que percebam estipêndio superior, 12:000\$000, só seja efetuado mediante prova da entrega da declaração supra conforme estabelece o Art. 3.º, do Decreto-lei Federal n.º. 1.393, de 29 de Julho de 1939.

Niterói, 18 de Abril de 1940. — Valfredo Martins, Secretário.

DESPACHOS DO SECRETARIO

DIA 20-4-940: — Abel Soares da Silva — Ficha n. 2.370 — Aguarde oportunidade; Companhia Cantareira e Viação Fluminense — Ficha n. 14.841 — Pague-se a quantia de cento e vinte mil e duzentos réis (rs. 120\$200); João Pires dos Reis — Ficha n. 16.559 — Arquite-se: Companhia Cantareira e Viação Fluminense — Ficha n. 19.608 — Ofício n. 2.377, do sr. Secretário de Educação e Saude — Pague-se a quantia de um conto oitenta e dois mil e duzentos réis (rs. 1:082\$200); Ofício n. 443, do sr. delegado regional — Ficha n. 2.782 — Tendo sido providenciado, archive-se; Artur Letler Segundo — Ficha n. 2.394 — Ofício n. 79, do sr. Secretário do Interior e Justiça — Indeferido, à vista das informações; Companhia Cantareira e Viação Fluminense — Ficha n. 11.762 — Ofício n. 406, do sr. chefe de Polícia — Pague-se a quantia de sete contos quinhentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos réis (rs. 7:544\$400); Ofício n. 1.869, do sr. diretor do Departamento de Compras — Ficha n. 18.976 — Archive-se; Companhia Cantareira e Viação Fluminense — Ficha n. 17.212 — Pague-se a quantia de três contos oitocentos e quarenta mil réis (rs. 3:840\$000); Companhia Cantareira e Viação Fluminense — Ficha n. 44.629 — Ofício n. S/74, do Secretário do Governo — Pague-se a quantia de cinquenta e um mil e novecentos réis (rs. 51\$900); Companhia Cantareira e Viação Fluminense — Ficha n. 44.630 — Pague-se a quantia de cento e cinquenta mil e novecentos réis (rs. 150\$900).

PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DIA 19-4-940: — Civilização Brasileira — Pague-se a quantia de trezentos e setenta e sete mil réis (rs. 377\$000); Alcino Machado Pereira — Pague-se a quantia de seis contos cento e dezoito mil réis (rs. 6:118\$000); José Figueira Sobrinho — Pague-se a quantia de duzentos e dezessete mil e quinhentos réis (rs. 217\$500); Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. — Pague-se a quantia de noventa e

seis mil réis (rs. 96\$000); J. G. Pereira & Cia. — Pague-se a quantia de seis contos seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos réis (rs. 6:699\$500); Fred Frigner — Pague-se a quantia de dois contos seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos réis (rs. 2:678\$800); Borges Costa & Cia. — Pague-se a quantia de seis mil réis (rs. 6\$000); J. G. Pereira & Cia. — Pague-se a quantia de oito mil e setecentos réis (rs. 8\$700); J. G. Pereira & Cia. — Pague-se a quantia de cinquenta e seis mil e quatrocentos réis (rs. 56\$400); S. A., Casa Pratt — Pague-se a quantia de um conto duzentos e vinte mil réis (rs. 1:220\$000); Antônio de Carvalho — Pague-se a quantia de noventa mil réis (rs. 90\$000); José Figueira Sobrinho — Pague-se a quantia de duzentos e noventa mil e trezentos réis (rs. 290\$300); Instituto Terapêutico Humanitas Ltda. — Pague-se a quantia de sessenta e cinco mil réis (rs. 65\$000); Manuel Gonçalves Filho — Pague-se a quantia de cento e oitenta e quatro mil e oitocentos réis (rs. 184\$800); Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. — Pague-se a quantia de quarenta e oito mil e quinhentos réis (rs. 48\$500); Laboratório Raul Leite S/A. — Pague-se a quantia de trezentos e cinquenta mil réis (rs. 350\$000); Laboratório Raul Leite S/A. — Pague-se a quantia de noventa mil réis (rs. 90\$000); T. Sá Pinto — Pague-se a quantia de setenta e sete mil e seiscentos réis (rs. 77\$600); Alves, Mendes & Cia. — Pague-se a quantia de cento e setenta e quatro mil réis (rs. 174\$000); Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — Pague-se a quantia de um conto cento e vinte cinco mil e duzentos réis (rs. 1:125\$200); J. Pinho Morais — Pague-se a quantia de três contos novecentos e setenta e oito mil réis (rs. 3:978\$000); Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. — Pague-se a quantia de trinta e seis mil réis (rs. 36\$000); Borges Costa & Cia. — Pague-se a quantia de trezentos e setenta e cinco mil réis (rs. 375\$000); A. Malhão & Cia. — Pague-se a quantia de cento e vinte e quatro mil réis (rs. 124\$000); Borges Costa & Cia. — Pague-se a quantia de trinta e cinco mil réis (rs. 35\$000); Alfredo A. Dias — Pague-se a quantia de quatrocentos e cinquenta mil réis (rs. 450\$000); A. Malhão & Cia. — Pague-se a quantia de treze mil e duzentos réis (rs. 13\$200); Instituto Terapêutico Humanitas Ltda. — Pague-se a quantia de trezentos e vinte e cinco mil réis (rs. 325\$000); Alves, Mendes & Cia. — Pague-se a quantia de um conto quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos réis (rs. 1:522\$500); Sousa, Seabra & Cia. Ltda. — Pague-se a quantia de um conto quinhentos mil réis (rs. 1:500\$000); Laboratório Paulista de Biologia S/A. — Pague-se a quantia de duzentos e quarenta e um mil réis (rs. 241\$000); Cia. Anilinas Produtos Químicos do Brasil — Pague-se a quantia de um conto quatrocentos e sessenta e nove mil réis (rs. 1:469\$000).

TESOURO DO ESTADO

Serviços Auxiliares

AVISO

De ordem do senhor Secretário das Finanças, o chefe dos Serviços Auxiliares avisa que, na conformidade do Art. 3.º, do Dec. lei Federal n.º 1.391, de 29-7-39, nenhum funcionário, com remuneração, bruta total anual excedente de 12:000\$000, poderá receber vencimentos, a partir do mês de Abril corrente, sem a prova de declaração relativa ao imposto de renda.

Serviços Auxiliares, 17 de Abril de 1940. — Sebastião Soares Fagundes, chefe.

(N. P.) 5-4

Procuradoria da Fazenda

EDITAL N.º 27

De ordem do sr. chefe dos Serviços da Dívida Ativa e por já se ter extinguido o prazo estabelecido em edital desta Secção, publicado no "Diário Oficial", de 19-1-1940, faço saber aos senhores contribuintes em atraso e constantes da relação abaixo, que deverão comparecer, impreterivelmente, dentro de 15 dias, a contar da publicação deste, à Procuradoria Geral da Fazenda, situada no edifício da Secretaria das Finanças, a fim de solverem os seus débitos com a Fazenda Estadual, conforme esta relação, sob pena de outras providências legais, para a respectiva cobrança judicial:

RUA SILVA JARDIM

N.º	Prop. das beneficên- cias	Tes- tada	Dívida	Multa 10 %	Total
205	Herd. Alfredo Quaresma Pimentel	4,00	122\$800	12\$280	135\$100 (cento e trinta e cinco mil e cem réis).

Ocupantes que estão em débito, por já haverem expirado os prazos de duração dos respectivos contratos de arrendamento
RUA BARÃO DE AMAZONAS

N.º	Prop. das bem-feitorias	Exercícios em atraso	Alu-guel mensal	Dívida	Multa 10 %	Total
79.....	Felipe Rodrigues Otero	1	50\$000	50\$000	—	50\$000
81.....	J. Quaresma & Cia.	11	50\$000	550\$000	55\$000	610\$000
81 (4 ca-sinhas)...	J. Quaresma & Cia.	10	60\$000	600\$000	60\$000	660\$000
81 (5 ca-sinhas)...	Herd. Alfredo Q. Pimentel	11	50\$000	550\$000	55\$000	610\$000
83.....	Giovani Camardella	10	30\$000	300\$000	30\$000	330\$000
91.....	Bruno Gomes da Silva	14	30\$000	420\$000	42\$000	462\$000

Procuradoria Geral da Fazenda, Secção da Dívida Ativa, do Estado, em 17 de Abril de 1940. — Plínio Francisco dos Santos.
(5.260) 5—4

EDITAL N.º 28

De ordem do sr. chefe dos Serviços da Dívida Ativa, bacharel Saturnino Cardoso de Castro, faço saber aos senhores ocupantes de terrenos, pertencentes ao Estado, abaixo discriminados, que deverão comparecer à Procuradoria Geral da Fazenda, situada no edifício da Secretaria das Finanças, afim de promoverem a baixa dos débitos atribuídos, uma vez que provem, mediante conhecimento expedido pela Recebedoria da 3ª Zona (Niterói), já terem providenciado o pagamento da dívida lançada, conforme relação expedida por esta Secção e publicada no "Diário Oficial", de 19-1-1940 (Edital n.º 5):

Maria Candida; Iracema da Cunha Brandão; Mansur Tauill.
Procuradoria Geral da Fazenda, Serv. Div. Ativ., em 17-4-1940.
— Plínio Francisco dos Santos.
(5.259) 5—4

Departamento de Compras

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RELAÇÃO DOS EMPENHOS ENTREGUES AS FIRMAS FORNECEDORAS

N.º da Req.	N.º do Emp.	Repartição	Firma fornecedora
20.708	2-E-755	Dep. de Educação	S. A. Casa Pratt
8.916	10-E-762	" " "	Albino Castro & Cia.
15.759	12-E-775	" " "	Morsira Barbosa & Cia. Ltda.
10.072	6-E-760	" " "	Morsira Barbosa & Cia. Ltda.
10.072	7-E-761	Dep. de Saude ...	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
9.197	43-E-773	" " "	Morsira Barbosa & Cia. Ltda.
9.197	44-E-780	" " "	Borges Costa & Cia.
10.103	92-E-776	" " "	Inst. Científico S. Jorge S. A.
10.103	93-E-777	" " "	Pereira Braga & Cia.
15.757	6-E-771	" " "	T. Sá Pinto
15.761	7-E-772	" " "	J. G. Pereira & Cia.
15.756	91-E-774	" " "	Alvaro P. Silva
10.235	10-E-759	" " "	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
10.235	9-E-758	" " "	Lulk & Kleiner Ltda.
10.235	8-E-757	" " "	Moreno Borlido & Cia.
10.235	7-E-756	" " "	A. Gouveia & Cia.
891	9-F-152	" " "	Fred Flgner
1.981	4-A-88	Recebed. de Rendas	J. G. Pereira & Cia.
5.981	5-A-99	Div. Ind. C. O. Prod.	Alvaro P. Silva
9.088	8-G-28	Div. Ind. C. O. Prod.	Heitor Ribeiro & Cia.
14.620	10-V-200	Dep. dos Serv. Pub.	Roberto Pereira & Cia. Ltda.
14.620	9-V-199	Dep. de Engenharia	José Alves Farias
14.745	54-V-354	" " "	Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha
21.091	8-V-353	Serv. de Transportes	J. G. Pereira & Cia.
9.643	80-V-355	Gab. do Secretário	The Caloric Company
4.507	5-I-330	Com. de E. de Rod.	Angelo Vila
8.013	15-I-339	Trib. de Apelação	Cia. Linotipo do Brasil
20.629	27-I-340	Div. de P. e Tur.	Força Policial do Estado
1	2974	Div. do Int. e Just.	José Silva & Cia. Ltda.
2	2968	Força Militar	José Silva & Cia. Ltda.
3	11902	" " "	J. Pinheiro & Moraes
5	11904	" " "	Albino Castro & Cia.

AVISO

Aos senhores interessados avisa esta Diretoria, não terem sido realizadas as concorrências de ns. 24 a 28, marcadas para o dia (19) dezoenove último, referentes aos fornecimentos de artigos de alimentação para várias dependências do Estado. Outrossim, quanto ás concorrência ns. 29 a 32, que se deveriam revogar no dia 22 próximo futuro, para o abastecimento do Hospital Colônia Psicópatas de Vargem Alegre, resolveu esta Diretoria transferi-las, juntamente com as de ns. 24 a 28, acima citadas, para o próximo dia 24. do corrente mês.

Deverão os srs. proponentes declarar em suas propostas as repartições a que pretendem fornecer, consignando, separadamente os preços respectivos.

Niterói, 19 de Abril de 1940.

Visto: Francisco Xavier Rosenburg, diretor.

AVISO

Aos senhores interessados avisa esta Diretoria, não terem sido realizadas as concorrências de ns. 24 a 28, marcadas para o dia (19) dezoenove último referentes aos fornecimentos de artigos de alimentação para várias dependências do Estado. Outrossim, quanto ás concorrências de ns. 20 a 32 que deveriam se realizar no dia 22 próximo futuro para o abastecimento do Hospital Colônia Psicópatas de Vargem Alegre, resolveu esta Diretoria transferi-las, juntamente com as de ns. 24 a 28 acima citadas para o próximo dia 24 do corrente mês.

Deverão os srs. proponentes declarar em suas propostas as repartições a que pretendem fornecer, consignando, separadamente, os preços respectivos.

Francisco Xavier Rosenburg, diretor.

(5.381) 2—2

EDITAL N.º 84

De ordem do sr. diretor do D. C. E., estão convidadas a apresentar preços para os artigos constantes das relações abaixo, organizadas pela "Secção Comercial" e referentes as concorrências publicas ns. 29, 30, 31 e 32, todas as firmas fornecedoras do D. C. E., bem como aquelas que, julgadas idôneas e especialistas dos respectivos materiais, queiram se apresentar, devendo, para tal, requererem a sua inscrição, juntando todos os documentos indispensáveis para o julgamento de sua idoneidade. Os requerimentos dirigidos ao diretor do D. C. E., serão selados com selo estadual de 2\$000 e mais \$200 de taxa de Educação. As propostas serão seladas a razão de 18000 por folha e mais \$200 de taxa de Educação.

Niterói, 9 de Abril de 1940. — Carlos Franco Ribeiro, chefe da Secção de Expediente e Estatística.

(4.805) 3—3

N. R. — — 'A relação dos artigos a que se refere o edital supra, foi publicada no Diário Oficial, do dia 10 do corrente'.

EDITAL N.º 91

De ordem do sr. diretor do D. C. E., estão convidadas a apresentar preços para os artigos constantes das relações abaixo, organizadas pela "Secção Comercial", e referentes ás concorrências publicas ns. 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, todas as firmas fornecedoras do D. C. E., bem como aquelas que, julgadas idôneas e especialistas dos respectivos materiais, queiram se apresentar, devendo, para tal, requerer a sua inscrição, juntando todos os documentos indispensáveis para o julgamento de sua idoneidade. Os requerimentos dirigidos ao diretor do D. C. E., serão selados com selo estadual de 2\$000 e mais \$200 de taxa de Educação. As propostas, serão seladas a razão de 18000 por folha e mais \$200 de taxa de Educação.

Niterói, 20 de Abril de 1940. — Carlos Franco Ribeiro, chefe da Secção de Expediente e Estatística.

(N. P.) 3—1

RELAÇÃO DOS ARTIGOS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL
Concorrência pública N.º D. C. E-24, para o dia 24 de Abril de 1940, ás 14 horas

Item	Especificação do material	Unidade	Quantidade
1	Carne de vaca de 1.ª qualidade, 25 % no máximo de osso	Quilo	
2	Carne de vaca, peito para sopa	Quilo	
3	Carne de vitela, de 1.ª qualidade	Quilo	
4	Fígado, fresco de 1.ª qualidade	Quilo	
5	Lingua, fresca	Quilo	
6	Rim, fresco	Um	
7	Tripa, fresca, cozida, limpa	Quilo	

OBS. — Os preços acima serão válidos pelo espaço de 4 meses, (Maio a Agosto), e para entrega parcelada, de acordo com a necessidade das seguintes repartições:
Hospital do Igua
Casa de Detenção
Casa Maternal 1.º de Maio
Centro de Saude Modelo
Escola Aurelino Leal
Escola do Trabalho
Hospital Conde Modesto Leal
Hospital Isolamento do Barreto
Hospital Psiquiátrico
Núcleo Educacional do Alcantara
Penitenciária
Preservatório Almirante Protógenes e
Preventório Paula Candido.
As entregas deverão ser nas repartições acima, e mediante o pedido das mesmas.
Deverão os srs. proponentes declarar em

suas propostas as repartições a que pretendem fornecer, consignando separadamente os preços respectivos.

Secção Commercial, 19 de Abril de 1940. — Thalma Rivera, chefe da Secção Commercial. Visto: Francisco Xavier Rosenburg, diretor do Departamento de Compras.

Concorrência pública n.º D. C. E.-25, para o dia 24 de Abril de 1940, ás 14 horas

Item	Especificação do material	Unidade	Quantidade
1	Acucar cristalizado "Pérola"	Quillo	
2	Acucar refinado extra. Neves, Iná, Elite ou Brasil	Quillo	
3	Acucar branco, de 1. ^a	Quillo	
4	Arroz de 1. ^a qualidade	Quillo	
5	Arroz Agulha, especial (Bleu Rose)	Quillo	
6	Alhos de 1. ^a qualidade	Quillo	
7	Aveia Puritas, lata de 500 gramas	Lata	
8	Aveia Quaker, lata de 500 gramas	Lata	
9	Agua Mineral, Caxambú, Cambuquira, São Lourenço, etc.	Garraf.	
10	Azeite doce, Português, "Galo", em lata de 1 quillo	Lata	
11	Azeitona branca (lata de 1 quillo)	Lata	
12	Azeitona preta	Lata	
13	Batata grande, nacional, de 1. ^a qualidade	Quillo	
14	Bacalhau de 1. ^a qualidade	Quillo	
15	Banha de porco, refinada, de 1. ^a qualidade	Quillo	
16	Café em pó, de 1. ^a qualidade	Quillo	
17	Café em pó, Globo	Quillo	
18	Canéla em pó	Quillo	
19	Canéla em rama	Quillo	
20	Cangica de milho branco	Quillo	
21	Cebola grauda, de 1. ^a qualidade (peso liq.)	Quillo	
22	Carne seca, pato e manta, de 1. ^a qualidade	Quillo	
23	Chá preto, Lipton ou Melrose, lata de 1 libra	Lata	
24	Chá preto, nacional, lata de 1 libra	Lata	
25	Chocolate em pó	Quillo	
26	Coloráu	Quillo	
27	Cravo da India	Quillo	
28	Crema de Milho Lux	Quillo	
29	Crema de arroz Lux	Quillo	
30	Biscoito Maria, Almoré, em lata de 10 quillos, peso líquido	Quillo	
31	Ervilha seca, partida (nova)	Quillo	
32	Estelras, grandes, de 1. ^a qualidade	Uma	
33	Erva doce	Quillo	
34	Farinha de mandioca, de 1. ^a qualidade	Quillo	
35	Farinha de trigo, de 1. ^a , em saco de 5 quillos	Quillo	
36	Fárelo de trigo	Saco	
37	Fárelinho	Saco	
38	Felção preto, novo, superior	Quillo	
39	Felção branco, novo	Quillo	
40	Felção manteiga, novo	Quillo	
42	Fubá mimoso	Quillo	
43	Fubá de arroz, especial	Quillo	
41	Felção miudinho	Quillo	
44	Fubarina	Quillo	
45	Leite condensado, marca Moça	Lata	
46	Leite Eledon	Lata	
47	Lingua defumada, de 1. ^a qualidade, peso médio, 500 gramas	Uma	
48	Linguiça de carne de porco	Quillo	
49	Lombo salgado, de porco, de 1. ^a qualidade	Quillo	
50	Louro	Quillo	
51	Macarrão, fino, de 1. ^a qualidade	Quillo	
52	Massa, para sópa	Quillo	
53	Macarrão Almoré	Quillo	
54	Malsena Duryea, pacote de 400 gramas	Pacote	
55	Manteiga pasteurizada, com sal, de 1. ^a qualidade	Quillo	
56	Massa de tomate, em lata de 450 gramas	Lata	
57	Mate em folha, de 1. ^a	Quillo	
58	Marmelada, Colombo, em caixeta	Quillo	
59	Marmelada, Colombo	Lata	
60	Milho amarelo (saco de 60 quillos)	Saco	
61	Milho vermelho (saco de 60 quillos)	Saco	
62	Fósforos, pacote de 10 caixas	Pacote	
63	Paio do Rio Grande	Quillo	
64	Palito Português, caixa, com 70 palitos	Caixa	
65	Pimenta em grão	Quillo	
66	Pimenta em pó, lata de 100 gramas	Quillo	
67	Queijo de Minas, Gordo	Quillo	
68	Queijo nacional, tipo Parmezon	Quillo	
69	Sagü, de 1. ^a qualidade	Quillo	
70	Sal fino, em saco de 2 quillos	Quillo	
71	Sal grosso, de 1. ^a qualidade	Quillo	
72	Sapólio	Pau	
73	Sabão especial	Quillo	
74	Tamancos de couro	Par	
75	Talharim, com ovos, de 1. ^a qualidade	Quillo	
76	Tapióca, de 1. ^a qualidade	Quillo	
77	Touchnho salgado, superior, com o máximo de 10 % de sal	Quillo	
78	Trigo	Quillo	
79	Trigulho	Quillo	
80	Vela stearina, Brasileira	Pacote	
81	Vinagre, tinto, a granel (barril)	Litro	
82	Vinagre, branco, em litros	Litro	
83	Vinagre, tinto, em litros	Litro	

- 84 Alcool de 36º, com casco Litro
- 85 Alcool de 4º, com casco Litro

OBS. — Os preços acima serão válidos pelo espaço de 4 meses, (Maio á Agosto), e para entrega parcelada, de acordo com a necessidade das seguintes repartições:

- Hospital do Iguá
 - Casa de Detenção
 - Casa Maternal 1.º de Maio
 - Centro de Saude Modelo
 - Escola Aurelino Leal
 - Escola do Trabalho
 - Hospital Conde Modesto Leal
 - Hospital Isolamento do Barreto
 - Núcleo Educacional do Alcantara
 - Presservatório Almirante Protógenes e Preventório Paula Candido e Penitenciária.
- As entregas deverão ser nas repartições acima, e mediante o pedido das mesmas. Deverão os srs. proponentes declarar em suas propostas as repartições a que pretendem fornecer, consignando separadamente os preços respectivos.

Secção Commercial, 19 de Abril de 1940. — Thalma Rivera, chefe da Secção Commercial. Visto: Francisco Xavier Rosenburg, diretor do Departamento de Compras.

Concorrência pública n.º D. C. E.-26, para o dia 24 de Abril de 1940, ás 14 horas

Item	Especificação do material	Unidade	Quantidade
1	Abóbora	Quillo	
2	Alpim	Quillo	
3	Agrião	Quillo	
4	Alface	Quillo	
5	Batata doce	Quillo	
6	Bertalha	Quillo	
7	Banana prata, grande e madura	Centro	
8	Carvão	Quillo	
9	Couve	Quillo	
10	Cóco da Baía	Um	
11	Ervilha	Quillo	
12	Frango	Um	
13	Galinha, gorda	Uma	
14	Inhame	Quillo	
15	Laranja, perfeita e uniforme	Uma	
16	Nabo	Quillo	
17	Ovos frescos	Dúzia	
18	Repolho	Quillo	
19	Tomate	Quillo	
20	Mamão, maduro	Quillo	
21	Peixe, fresco, de 1. ^a qualidade, em postas	Quillo	
22	Quiabos	Quillo	
23	Temperos, verdes, diversos	Quillo	
24	Verdura verdes, diversas	Quillo	
25	Xuxú	Quillo	
26	Vagem	Quillo	
27	Lenha, em achas	Metro	
28	Lenha, em tócos	Centro	

OBS. — Os preços serão válidos pelo espaço de 4 meses, (Maio á Agosto) e para entrega parcelada, de acordo com a necessidade das seguintes repartições:

- Preservatório Almirantes Protógenes
- Casa de Detenção
- Casa Maternal 1.º de Maio
- Centro de Saude Modelo
- Escola Aurelino Leal
- Escola do Trabalho
- Hospital Conde Modesto Leal
- Hospital de Isolamento do Barreto
- Hospital do Iguá
- Hospital Psiquiátrico
- Núcleo Educacional do Alcantara
- Penitenciária
- Preventório Paula Candido.

As entregas deverão ser nas repartições acima e mediante pedido das mesmas. Deverão os srs. proponentes declarar em suas propostas as repartições a que pretendem fornecer, consignando, separadamente, os preços respectivos.

Secção Commercial, 19 de Abril de 1940. — Thalma Rivera, chefe da Secção Commercial. Visto: Francisco Xavier Rosenburg, diretor do Departamento de Compras.

Concorrência pública n.º D. C. E.-27, para o dia 24 de Abril de 1940, ás 14 horas

Item	Especificação do material	Unidade	Quantidade
1	Leite puro, fresco, de 1. ^a qualidade	Litro	

OBS. — Os preços serão válidos pelo espaço de 4 meses, (Maio á Agosto) e para entrega parcelada, de acordo com a necessidade das seguintes repartições:

- Casa de Detenção
- Casa Maternal 1.º de Maio
- Centro de Saude Modelo
- Escola Aurelino Leal
- Escola do Trabalho
- Hospital Conde Modesto Leal
- Hospital de Isolamento do Barreto
- Hospital Psiquiátrico

Núcleo Educacional do Alcantara
Penitenciária
Preservatório Almirante Protógenes e
Preventório Paula Cândido.
As entregas deverão ser nas repartições
acima e mediante pedido das mesmas. De-
verão os srs. proponentes declarar em suas
propostas as repartições a que pretendem
fornecer, consignando, separadamente, os
preços respectivos.

Seção Comercial, 19 de Abril de 1940. — Thalma Rivera, chefe
da Seção Comercial. Visto: Francisco Xavier Rosenburg, diretor do
Departamento de Compras.
Concorrência pública — D. C. E -28, para o dia 24 de Abril de 1940,
às 14 horas

Item	Especificação do material	Unidade	Quantidade
1	Pão de trigo, de 1.ª qualidade	Quilo	
2	Biscoito fino, Almoré ou Duchem	Quilo	
3	Biscoito fino, de Araruta	Quilo	
4	Bolachinha de água e sal	Quilo	

OBS. — Os preços serão válidos pelo espaço de 4 meses (Maio a Agosto), para entrega parcelada, de acordo com a necessidade das seguintes repartições:
Casa de Detenção — Escola Aurelino Leal
Casa Maternal 1.º de Meio
Centro de Saúde Modelo
Escola do Trabalho
Hospital Conde Modesto Leal
Hospital de Isolamento do Barreto
Hospital do Iguaçu
Hospital Psiquiátrico
Núcleo Educacional do Alcantara
Penitenciária
Preservatório Almirante Protógenes
Preventório Paula Cândido.
As entregas deverão ser nas repartições acima e mediante pedido das mesmas. Deverão os srs. proponentes declarar em suas propostas as repartições a que pretendem fornecer, consignando, separadamente, os preços respectivos.

Niterói, 19 de Abril de 1940. — Thalma Rivera, chefe da Seção
Comercial. Visto: Francisco Xavier Rosenburg, diretor.
Concorrência pública n.º D. C. E -29, para o dia 24 de Abril de 1940,
às 14 horas

Item	Especificação do material	Unidade	Quantidade
------	---------------------------	---------	------------

Hospital Colônia de Vargem Alegre.
1 Pão de trigo
2 Araruta
3 Bolachinha de água e sal
4 Farinha de trigo
5 Malsena Durycia
OBS. — Os preços acima serão válidos pelo espaço de 4 meses. (Maio a Agosto).
As entregas deverão ser parceladas e na repartição requisitante, e de acordo com a requisição da mesma.

Seção Comercial, 20 de Abril de 1940. — Thalma Rivera, chefe
da Seção Comercial. Visto: Francisco Xavier Rosenburg, diretor do
Departamento de Compras.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. D. C. E/30. P.O DIA 24 DE ABRIL
DE 1940 — 14 HORAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
HOSPITAL DE VARGEM ALEGRE			
1	Carne verde	Quilo	

OBS.:
Os preços acima serão válidos pelo espaço de 4 meses (Maio a Agosto).
As entregas deverão ser parceladas, e na repartição requisitante, e de acordo com a requisição da mesma.

Seção Comercial, 20 de Abril de 1940.
Thalma Rivera, chefe da Seção Comercial. Visto: Francisco Xavier Rosenburg, diretor do Departamento de Compras.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 5359/31 PARA O DIA 24 DE ABRIL
DE 1940 AS 14 HORAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	---------------	---------	------------

HOSPITAL COLONIA DE VARGEM ALEGRE

1 Arrós de 1.ª qualidade.
2 Açúcar refinado de 1.ª qualidade.
3 Açúcar de 2.ª qualidade.
4 Açúcar de 3.ª qualidade.
5 Alhos de 1.ª qualidade.
6 Anil, em sequeiros.
7 Azeite de Oliveira, português.
8 Azeitona, portuguesas.
9 Avós Puritas, lata de 500 gramas.
10 Banha de porco de 1.ª qualidade.
11 Batata nacional, granda, de 1.ª qualidade.

12 Bacalhau de 1.ª qualidade
13 Café em grão
14 Carne seca, do Rio Grande.
15 Café em pó.
16 Cebola granda, peso liquido.
17 Chá preto, nacional.
18 Farinha de mandioca
19 Favelinho de 1.ª qualidade
20 Feijão preto, novo, superior.
21 Farelo de trigo
22 Fubá de milho, de 1.ª qualidade
23 Fumo de rolo
24 Feijão mulatinho, novo.
25 Goiabada marca "Peixe".
26 Manteiga de Minas, com sal de 1.ª qualidade
28 Marmelada "Colombo".
29 Massa diversas para sopa.
30 Pimenta do reino, em grão
31 Palitos, caixa com 70 palitos.
32 Quijo nacional, tipo Parmezon.
33 Sabão virgem
34 Sal fino, em saco de 2 quilos
35 Sal grosso
36 Triguilho
37 Vinagre branco
38 Cigarros "Vitor"

OBS:
Os preços acima serão válidos pelo espaço de 4 meses (Maio a Agosto).
As entregas deverão ser parceladas e na repartição requisitante, e de acordo com a requisição da mesma.

Niterói, 19 de Abril de 1940.
Thalma Rivera, chefe da Seção Comercial. Visto: Francisco Xavier Rosenburg, diretor do Departamento de Compras.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º D. C. E./32 PARA O DIA 24 DE ABRIL AS 14 HORAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	---------------	---------	------------

1 Leite, puro, frasco.
2 Ovos, frescos.
3 Frangos.
4 Galinhas.
OBS: — Os preços acima serão válidos pelo espaço de 4 meses (Maio a Agosto).
As entregas deverão ser na repartição requisitante e de acordo com a requisição da mesma.

Thalma Rivera, chefe da Seção Comercial. Visto: Francisco Xavier Rosenburg, diretor do Departamento de Compras.

EDITAL N.º 92

De ordem do sr. diretor do D. C. E., estão convidadas a apresentar preços para os artigos constantes das relações abaixo, organizadas pela "Seção Comercial", e referentes às concorrências administrativas ns. 514, 519, e 515, todas as firmas fornecedoras do D. C. E., bem como aquelas que, julgadas idôneas e especialistas dos respectivos materiais, queiram se apresentar, devendo, para requerer a sua inscrição, juntando todos os documentos indispensáveis para o julgamento de sua idoneidade. Os requerimentos e pedidos de inscrição deverão ser apresentados ao sr. diretor do D. C. E., até o dia 20 de Abril de 1940, às 14 horas, com selo estadual de 2\$000 e mais \$200 de taxa de Educação. As propostas, serão seladas a razão de 15000 por folha e mais \$200 de taxa de Educação.
Niterói, 20 de Abril de 1940. — Carlos Franco Ribeiro, chefe da Seção de Expediente e Estatística.

(N. P.) 3-1

RELAÇÃO DOS ARTIGOS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

Concorrência administrativa n.º 8.337-38-5 046.A-514, para o dia 29 de Abril de 1940, às 14 horas

Item	Especificação do material	Unidade	Quantidade
------	---------------------------	---------	------------

1 Tubos de ensaio
2 Pinças de madeira
3 Copos de Becker de 60 cc.
4 Buretas graduadas de 50 cc.
5 Pipetas de 10 cc.
6 Cálices graduados de 10 cc.
7 Cálices graduados de 50 cc.
8 Fita de magnésio
9 Frascos de rolha esmerilhada, de 250 gramas
10 Martelo para pesquisa de reflexo
11 Abaixador de lingua
12 Mesa de ferro, esmaltado, para exames clínicos (com cabeceira móvel)
13 Escada com pedra de mármore, para esta mesa
14 Banco giratório, de ferro esmaltado.
15 Tubos de ensaio, com suporte
16 Funil de vidro, de 100 gramas
17 Funil de vidro, de 150 gramas
18 Lanterna elétrica para exames de reflexos da vista
19 Lampada de álcool

Seção Comercial, 18 de Abril de 1940. — Thalma Rivera, chefe da Seção Comercial. Visto: Francisco Xavier Rosenburg, diretor do Departamento de Compras.

Concorrência administrativa n.º 15 848-5 013-519, para o dia 29 de Abril de 1940, às 14 horas

Item	Especificação do material	Unidade	Quantidade
1	Tubos capilares, de vidro neutro, para vacina anti-variólica, comprimento de 8 1/2 cm., rigorosamente igual à amostra no D. C. E.	Milheiro	100

Secção Commercial, 18 de Abril de 1940. — Thalma Rivera, chefe da Secção Commercial. Visto: Francisco Xavier Rosenburg, diretor do Departamento de Compras.

Concorrência administrativa n.º 8.334-5.046.A-515, para o dia 29 de Abril de 1940, às 14 horas

Item	Especificação do material	Unidade	Quantidade
1	Carbonato de amônio	Quilo	2
2	Carbonato de sódio	Quilo	1
3	Clóreto de cálcio	Gramma	500
4	Acido tartárico	Gramma	1.000
5	Clóreto de magnésio	Gramma	1.000
6	Carbonato de magnésia	Gramma	500
7	Oxido de bário	Gramma	250
8	Acetato de sódio	Gramma	500
9	Ferri-claneto de potássio	Gramma	500
10	Citrato de sódio	Gramma	500
11	Tartarato de sódio e potássio	Gramma	500
12	Sulfureto de ferro, fundido, granulado	Quilo	2
13	Brometo de potássio	Gramma	500
14	Nitro prussiato de sódio	Gramma	100
15	Iodeto de potássio	Gramma	1.000
16	Bi-cloreto de mercurio	Gramma	300
17	Brometo de estroncio	Gramma	500
18	Sulfato de cádmio	Gramma	100
19	Nitrato de bário	Gramma	500
20	Nitrato de sódio	Gramma	300
21	Clóreto de estroncio	Gramma	500
22	Hipofosfito de sódio	Gramma	500
23	Nitrato de chumbo	Gramma	500
24	Acetona	Litro	2
25	Clorofórmio	Gramma	500
26	Acido fórmico	Gramma	500
27	Acido sulfúrico	Gramma	12.000
28	Amônia	Litro	12
29	Acido butírico	Gramma	300
30	Acido láctico	Gramma	200
31	Clóreto de cobalto	Gramma	200
32	Clóreto estânico	Gramma	100
33	Azotato mercurioso	Gramma	500
34	Clóreto férrico	Gramma	500
35	Vanilina	Gramma	50
36	Nitrato de prata	Gramma	500
37	Clóreto de amônio	Gramma	500
38	Sulfato de níquel	Gramma	500
39	Alcool absoluto	Litro	12
40	Alcool 40.º	Litro	12
41	Eter sulfúrico	Litro	12
42	Benzina	Litro	6
43	Gelatina	Quilo	1

Secção Commercial, 18 de Abril de 1940. — Thalma Rivera, chefe da Secção Commercial. Visto: Francisco Xavier Rosenburg, diretor do Departamento de Compras.

inspetoria Geral das Rendas

Niterói, 20 de Abril de 1940.

PAUTA SEMANAL

Na semana de 22 a 28 de Abril, vigorarão os seguintes valores:

Café	Quilo	18650
Aguardente	Litro	18150
Alcool	Litro	18400
Açúcar cristal, branco, de 1.ª	Quilo	8950
Açúcar cristal, branco, de 2.ª	Quilo	8900
Açúcar cristal, amarelo	Quilo	8880
Açúcar mascavinho	Quilo	8820
Açúcar mascava	Quilo	8700
Açúcar demerara	Quilo	8850

TAXADEDEFESA

Café, saco de 60 quilos	18000
Açúcar, saco de 60 quilos	18500

José Elias Bandeira, of. adm. "I". Visto: Temistocles Jardim Villaça, inspetor geral.

5.ª ZONA — NOVA FRIBURGO

PORTARIA N.º 61

Nova Friburgo, 18 de Abril de 1940.

Recomendo que na fiscalização dos contribuintes que comerciam como "exportadores de legumes e aves e ovos", sejam exigidas das mesmas as contas as vendas, fornecidas pelas casas comissárias, contas que depois de confrontadas com a escrita fiscal e achadas certas, deverão ser visadas pelos agentes do Fisco.

n.) — Obertal Guimarães de Freitas, chefe da Inspetoria. Aos senhores fiscais de Rendas desta 5.ª Zona.

7.ª ZONA — BARRA DO PIRAI

DESPACHOS DO CHEFE DA INSPETORIA

Rodrigues & Filhos — Indeferido. Adote o livro Registro de Compras, à vista do que consta do edital desta chefia, publicado a 11 do corrente; Raul José Malheiros — Indeferido. Todo contribuinte, sem exceção, está sujeito ao livro Registro de Compras: Macedo & Soares — Indeferido, à vista dos termos das portarias n.ºs 88 e 83, de 28-3 e 30-3 último, dos srs. Secretário das Finanças e Inspetor Geral; Manuel de Oliveira — Deferido, como se informa. A Coletoria de Pirai, para os devidos fins; João Bitencourt, Rocha Lopes & Cia., Elío Guimarães Campos, João Machado Dutra e Adélino Teixeira de Avelar — Deferido. Pague o imposto, em termos.

Recebedorias

3.ª ZONA — NITERÓI

DESPACHOS DO CHEFE

DIA 11-4-940: — Cart. do 4.º Ofício — Harry Lecouffés — Aceito a guia; Cart. do 4.º Ofício — Ramiro Pinto Ferreira — Aceito a guia; Cart. do 6.º Ofício — Alfredo Kraitsa — Aceito a guia.

DIA 12-4-940: — Cart. do 3.º Ofício — Juvenal Martins da Veiga — Aceito a guia; Cart. do 3.º Ofício — dr. Ataíde Gonçalves — Aceito a guia; Cart. do 3.º Ofício — Luiz Donola — Deferido. Oves Lopes — Aceito a guia; Manuel Nascimento — Deferido. O requerente deve legalizar o livro fiscal; S. A. Gás de Niterói — Como requer.

DIA 13-4-940: — Cart. do 3.º Ofício — Nair Rodrigues — Aceito a guia; Cart. do 3.º Ofício — dr. Lauro Ribeiro Peixoto — Aceito a guia; Alódio Monteiro dos Santos — Pague-se, em termos, a quantia de 975\$000.

DIA 15-4-940: — José Peixoto Bittencourt — Deferido; Joaquim Brito — Certifique-se, em termos; Vicente Coutinho de Eca — Certifique-se, em termos; Cart. do 24.º Ofício — Ari Rodrigues Vale — Aceito a guia; Claudina Leite Marques — Nos autos. Deferido o pedido em face ao que dispõe a letra "b" do inciso 2.º, do Art. 21, do Decreto n.º 68, de 7-1-946; Ataliba Saragoça Santos — Pague-se, em termos, a quantia de 150\$000.

5.ª ZONA — NOVA FRIBURGO

DESPACHOS DO CHEFE

Município de São Sebastião do Alto. Jônatas do Rego Monteiro Filho — "Preliminarmente, quite-se com a Fazenda Estadual".

Município de Nova Friburgo. Manoel de Assis Castro e José Clarindo de Azevedo Coutinho — Deferido. — Orestes Fernandes de Carvalho — "Deferido o pedido, isto é, dou por justificadas as faltas dos dias 18 e 20 de Março último, e abono a do dia 15 deste mês". João Galindo — "Diante do motivo alegado e provado e tendo em vista as informações, dou por justificadas as faltas". Alzira de Sousa Jaccoud — "Tendo em vista as informações e diante do motivo alegado e provado, dou por justificadas as faltas". Marcelino de Azevedo Perdigão — "Deferido. Diante da informação e atendendo ao motivo alegado e provado, dou por justificadas as faltas em número de 5, do mês de Março último". Gomerindo F. Valas, A. Marinho Chamberlain e Arouce & Cia. — "Cobre-se o imposto de acordo com a informação fiscal".

EDITAL

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE "INTER-VIVOS" PROCESSO N.º 32

Denunciante — Alódio Monteiro dos Santos. Denunciados — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, o sr. Jaime Leite de Sousa e sua mulher.

De ordem do sr. chefe da Recebedoria da 3.ª Zona, em Niterói, convido o Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, o sr. Jaime Leite de Sousa e sua mulher, para no prazo de 10 dias, a partir da última publicação deste edital apresentarem razões de defesa no processo n.º 32, de Transmissão de Propriedade "Inter-vivos", em virtude da denúncia de 7 de Fevereiro do corrente ano, do sr. Fiscal de Rendas desta zona, Alódio Monteiro dos Santos.

Recebedoria de Niterói, 3.ª Zona, em 14 de Março de 1940. — José Caldas, escrivão do processo.

(5.354) 3-2

7.ª ZONA — BARRA DO PIRAI

EDITAL

Fica notificado o cidadão Luiz de Miranda Barbosa, pelo presente, que a Colenda Junta de Recursos Fiscais, em sessão de 29 de Fevereiro de 1940, reformou a decisão proferida pelo chefe da Recebedoria de Barra do Pirai, no processo fiscal n.º 269/939, lavrado por infração do Regulamento do imposto sobre Vendas e Consignações, condenando-o ao pagamento da multa de 600\$000, prevista no Art. 11, do referido regulamento, além do imposto devido na importância de 600\$000.

Fica assinado ao sr. Luiz de Miranda Barbosa, o prazo de 10 dias, a contar da primeira publicação deste edital, para que recorra nesta repartição a multa e imposto devidos.

Recebedoria de Barra do Pirai 13 de Abril de 1940. — Romeu de Carvalho, escrivão do processo.

(5.337) 3-2

do primeiro officio da comarca de Campos, livro 137, fls. 41, na qual os vendedores declaram que a última quarta parte dessa Fazenda Conceição achava-se penhorada no executivo hipotecário que eles moviam contra Antônio Rodrigues Peixoto, e receberam dos outorgantes da citada escritura a quantia de rs. 30:000\$000 (trinta contos de réis, como preço da venda dessa quarta parte, obrigando-se a dar aos mesmos compradores a respectiva escritura logo e eis que obtivessem a plena propriedade dessa dita quarta parte: avaliam as duas citadas propriedades por rs. 300:000\$000 (trezentos contos de réis); — Fazenda Canguera, situada no décimo quinto distrito deste município, com cento e vinte alqueires, mais ou menos, dividindo-se, na frente com o rio Muriaé na extensão de 923 braças, pelo lado de cima e em toda a extensão com a Fazenda Bonfim, pelo baixo, em toda a extensão, com a Fazenda Santa Isabel, pertencente a Alfredo de Vasconcelos Luna, e pelos fundos em linha vertente, com Germano Ribeiro de Castro, antigamente, hoje com Afonso Augusto Pinto ou quem de direito, com todas as suas edificações, lavouras, matas, pertences, acessórios e mais benfeitorias existentes, por rs. 100:000\$000 (cem contos de réis); — Fazenda da Glória situada no décimo quinto distrito deste município, com quatrocentas braças de testada e meia légua mais ou menos de fundos, com casa de vivenda, casas para trabalhadores, todas as benfeitorias, dividindo-se pela testada com o rio Muriaé e um pequeno pedaço com a viuva Braga, pelo lado de baixo com Francisco Enéias Cordeiro, pelo lado de cima com herdeiros de Braga e com o incorporador, e pelos fundos com José Mendes da Silva e quem mais de direito, por rs. 87:000\$000 (oitenta e sete contos de réis); — Fazenda São José, situada no décimo quinto distrito deste município, compreendendo todas as suas terras, que medem trezentas e tantas braças de frente, onde se confronta com o rio Muriaé, dividindo-se por um lado com a Fazenda Santa Maria, de sucessores de Manuel Antônio Ferreira e com o Sítio Caixeta, de herdeiros de Manuel Ribeiro de Azevedo, pelo outro lado com dona Júlia Joviano Machado e Artur Marçian, fundos com a Fazenda Morro da Onça, de Manuel Antônio Ferreira e Artur Marciano, com todas as suas edificações, lavouras e demais benfeitorias, caracterizados os rumos com cercas de arame, por rs. 20:000\$000 (vinte contos de réis); — Sítio do Rosário, no décimo quinto distrito deste município, com todas as suas edificações, instalações, cercas, servidões, medindo por um lado cem braças de testada e setecentas de fundos, e, por outro lado cem braças de testada e quinhentas de fundos, confrontando-se na frente com o incorporador, por um lado com Francisco Enéias Cordeiro, e pelo outro lado e fundos com o incorporador, por rs. 12:000\$000 (doze contos de réis); — Sítio Bela Cruz, situado no décimo quinto distrito do município de Campos, à margem do rio Muriaé, com cem braças de testada por oitenta de fundos, dividindo-se na frente com o rio Muriaé, pelos lados de cima e de baixo com terras aqui em incorporação e pelos fundos com a estrada geral que vai de Campos ao Cachoeiro, por rs. 10:000\$000 (dez contos de réis); — Armazem para açúcar, à margem do rio Muriaé e ao lado do edificio da Usina, com um guindaste manual, tudo em bom estado de conservação, por rs. 16:000\$000 (dezesseis contos de réis); — montando o total desta avaliação na importância de rs. 2.800:000\$000 (dois mil e oitocentos contos de réis), e estando os três avaliadores Francisco Augusto da Fonseca, Alexandre Barbirato e Armando Ritter Viana, abaixo assinado, de pleno accordo com todos os valores acima especificados e com o seu montante total, mandaram redigir e dactilografar este laudo, que assinam para que produza todos os seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de Campos dos Goitacás, no dia trinta de Março de mil novecentos e quarenta. Datado: Campos, 30 de Março de 1940, e assinado: Alexandre Barbirato — Armando Ritter Viana — Francisco Augusto da Fonseca. — Terminada a leitura o sr. presidente submete o laudo à discussão e, na ausência de debates, a votação, sendo unanimemente aprovado. Em seguida o sr. presidente manda proceder a leitura dos Estatutos, apresentados e em três vias assinadas por todos os subscritores, e que se acham assim redigidos:—Estatutos da Usina Santana S. A. — Capítulo I — Denominação e sede — Obrigações, fins e duração — Art. 1.º — Sob a denominação de "Usina Santana S. A.", fica constituída uma sociedade

anônima por ações, que será regida por estes estatutos e pelas leis do país. Art. 2.º — A sede da sociedade será na Usina Santana, sita no 15.º distrito do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, República dos Estados Unidos do Brasil, podendo ter correspondentes, filiais, sucursais, agências ou escritório onde convier, a juízo da Diretoria. Art. 3.º — A sociedade tem por fim a exploração da produção agrícola da cana de açúcar ou qualquer outra produção agrícola, da pecuária e da indústria de fabricação de açúcar e álcool de cana e seus derivados, como toçação de açúcar e álcool de cana e congêneres ou similar, na Usina da e qualquer produção o congêneres ou similar, na Usina Santana, sita no Muriaé, décimo quinto distrito do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, ou em qualquer outro estabelecimento; a) — A sociedade poderá comprar propriedades agrícolas ou industriais em qualquer parte e nelas fazer qualquer espécie de exploração agrícola, industrial ou pastoril, e revendê-las quando julgar conveniente; b) — adquirir para uso de suas explorações industriais e agrícolas, máquinas, aparelhos, instrumentos e acessórios; c) — explorar o negócio de armazenagem e fornecimentos deretamente ou por prepósitos ou arrendatários; podendo comprar para consumo de suas propriedades rurais ou industriais, ou para revender, todas as mercadorias e gêneros de produção nacional ou estrangeira. Art. 4.º — Será de vinte anos, o prazo de duração da sociedade. Parágrafo único — O ano social será o ano civil. — Capítulo II — Capital Social — Sua realização — Acionistas — Art. 5.º — O capital social é de rs. 3.000:000\$000 (três mil contos de réis), dividido em 15.000 ações integralizadas, do valor nominal de rs. 200\$000 (duzentos mil réis), cada uma, e constituído por bens imóveis incorporados no valor de rs. 2.800:000\$000 (dois mil e oitocentos contos de réis), conforme o laudo de avaliação, e rs. 200:000\$000 (duzentos contos de réis), em moeda corrente do país, com que entram os subscritores, sendo os imóveis incorporação feita pelo acionista Manuel Ferreira Machado a quem serão entregues 14.000 ações. Art. 6.º — Por cinco ações que possuírem terão os acionistas direito a um voto, desde que, sendo nominativas se achem inscritas nos seus nomes no livro de registro de acionistas ou, sendo ao portador, depositadas pelos possuidores respectivos na caixa da sociedade com antecedência de quinze dias, no mínimo, da data da assembléa. Art. 7.º — As ações serão indivisíveis, em relação à sociedade, e a sociedade só reconhece um proprietário para cada ação; Parágrafo único — Poderão transformar-se de "nominativas" em "ao portador" e vice-versa, a requerimento dos possuidores. — Capítulo III — Administradores — Suas atribuições e vencimentos — Substituições — Art. 8.º — A sociedade será administrada por (2) dois diretores, sendo um diretor-presidente e um diretor-gerente, eleitos pelo prazo de três anos; § 1.º — O mandato da Diretoria que for eleita por ocasião da aprovação destes Estatutos terminará em 31 de Dezembro de 1942; § 2.º — é permitida a reeleição sucessivamente; § 3.º — Os diretores terão suplentes eleitos na mesma assembléa. Art. 9.º — Compete ao diretor-presidente: a) — promover a propaganda da sociedade e rubricar todos os seus livros; b) — representar a sociedade em juízo, em todas as suas ações por ela ou contra ela intentadas, podendo constituir advogados ou procuradores para tal fim; c) — opinar e dar parecer sobre os negócios de interesse social; d) — fiscalizar a administração geral, de todos os bens e negócios da sociedade, podendo realizar compras; e) — por si ou por procurador ou procuradores, transigir, assumir compromissos, contrair obrigações independente de autorização de assembléa geral de acionistas; celebrar contratos e assinar papéis e documentos que forem necessários ao desempenho de suas atribuições, referentes aos negócios ordinários da sociedade, na forma do disposto nestes estatutos; f) — praticar, por si ou por procurador ou procuradores, todas as operações bancárias exigidas pelos negócios sociais como, sacar, aceitar, assinar, avalizar, endossar e descontar duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, ordens, cartas de crédito, títulos e papéis de qualquer natureza e espécie relacionados tão somente a operações efetivas de interesse da sociedade, inclusive emissão e cobrança de cheques. Art. 10 — Compete ao diretor-gerente: a) — superintender a parte industrial, agrícola, pastoril e comercial da sociedade, dirigindo todos os serviços a ela referentes, sempre na conformidade das re-

soluções da Diretoria; b) — ter sob sua imediata fiscalização todos os maquinismos, aparelhos, material de fábrica e agrário, mercadorias, bens, haveres, valores e livros da sociedade, por cuja guarda e conservação é responsável pessoalmente ou por seus prepostos ou auxiliares; c) — fomentar e desenvolver a produção e venda dos produtos industriais e agrícolas e promover o desenvolvimento da parte comercial de compra e venda; d) — promover e realisar a compra de matéria prima, combustível e materiais necessários ao funcionamento da fábrica e demais seções da sociedade; e) — exercer as funções de Caixa, receber as importâncias devidas à sociedade, pagar as contas e obrigações vencidas, contraídas pela sociedade, recolhendo os saques em dinheiro, em nome da sociedade, a estabelecimentos ou estabelecimentos de reconhecida idoneidade, à escolha da diretoria; f) superintender a escrituração mercantil e contabilidade geral da sociedade, livros e registros fiscais e de leis trabalhistas, fazendo distribuição dos dividendos de acordo com as estipulações destes estatutos, nas épocas previstas e determinadas; g) — para o bom desempenho de todas as suas atribuições, deverá admitir ou nomear prepostos, auxiliares, pessoal técnico habilitado e empregados, que entender necessários, marcando-lhes as atribuições e fixando-lhes os vencimentos, e demiti-los quando julgar conveniente; h) — de ordem do diretor-presidente, fazer as convocações de assembleias gerais de acionistas, ordinárias e extraordinárias. Art. 11 — Compete aos dois diretores em conjunto: a) — assinar as ações da sociedade; b) — prestar anualmente contas de todos os atos de sua gestão à assembleia geral de acionistas, à qual apresentarão o respectivo balanço e comprovantes de todas as operações sociais, acompanhados de um relatório circunstanciado dos fatos mais importantes; c) — representar a sociedade em quaisquer escrituras ou contratos. Art. 12 — Em suas faltas, ausências ou impedimentos temporários, os diretores serão substituídos um pelo outro, no exercício pleno de suas respectivas funções. Art. 13 — Em caso de vaga de um diretor, por falecimento, renúncia, interdição ou qualquer outro motivo, como também nos casos de ausência prolongada, será o cargo preenchido pelo suplente; Parágrafo único — o suplente servirá somente pelo tempo restante para completar o do mandato do diretor substituído. Art. 14 — Se os cargos dos dois diretores ficarem vagos ao mesmo tempo ou no caso de impedimento de ambos, serão substituídos pelos suplentes, e, na falta destes, os membros do Conselho Fiscal escolherão imediatamente uma diretoria interina por maioria de votos, devendo ser convocada logo em seguida pelo Conselho, a assembleia geral de acionistas para eleição dos diretores efetivos os quais completarão o tempo do mandato daqueles para cujos lugares foram eleitos. — Art. 15 — O diretor-gerente perceberá os vencimentos mensais de rs. 2:000\$000 (dois contos de réis), e o diretor-presidente os de rs. 2:000\$000 (dois contos de réis) também mensais; Parágrafo único — Os diretores terão, além dos seus vencimentos mensais acima estabelecidos uma percentagem de cinco por cento, cada um, sobre os lucros líquidos anuais, verificados por balanço, na conformidade do artigo vigésimo primeiro destes estatutos. Art. 16 — Para garantia de sua gestão cada diretor é obrigado a caucionar à sociedade, 50 (cinquenta) ações; § 1.º — esta caução poderá ser prestada por qualquer acionista, em favor do diretor eleito; § 2.º — a caução só poderá ser levantada depois de prestadas e aprovadas as contas e definitivamente liquidadas as responsabilidades do diretor. — Capítulo IV — Do Conselho Fiscal — Art. 17 — O Conselho Fiscal será constituído por três membros eleitos anualmente por assembleia geral ordinária, tendo as atribuições conferidas por lei; § 1.º — serão eleitos na mesma assembleia três suplentes; § 2.º — os membros do Conselho em exercício, perceberão uma gratificação anual que será marcada por assembleia geral. Art. 18 — Compete aos membros do Conselho Fiscal, convocar imediatamente uma assembleia geral extraordinária de acionistas para a eleição de diretores, quando vagarem os dois cargos de diretores ao mesmo tempo, conforme preceitua o artigo quatorze, destes estatutos. — Capítulo V — Das Assembleias Gerais — Art. 19 — As assembleias gerais ordinárias terão por fim e objeto o exame, discussão e deliberação sobre o balanço e contas anuais dos diretores, leitura do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal; — eleição anual

dos membros do Conselho Fiscal e de seus suplentes, e eleição dos Diretores, na forma dos artigos oitavo e décimo sétimo e parágrafo primeiro; realizar-se-ão nos dias trinta de Março de cada ano e serão presididas por acionistas indicados pela assembleia, sendo convidado pelo presidente um acionista para servir de secretário. Art. 20 — As assembleias gerais extraordinárias serão sempre motivadas e só cuidarão do assunto especial de sua convocação, presidindo-as um acionista aclamado pela assembleia, tendo um secretário na forma do artigo décimo nono. — Capítulo VI — Dos lucros — Distribuição e aplicação — Art. 21 — No fim de cada exercício financeiro, que será a 31 de Dezembro de cada ano, a começar do ano de mil novecentos e quarenta (1940), far-se-á o balanço geral do Ativo e Passivo da Sociedade, e, havendo lucros, será feita a seguinte distribuição: — cinco por cento, destinados a amortizar prejuízos provenientes de créditos duvidosos ou liquidação demorada; — dez por cento, destinados a Fundo de Depreciação; — dez por cento, destinados a Fundo de Instalações Novas; — dez por cento, destinados a gratificações aos diretores, conforme o estatuto no artigo décimo quinto; § 1.º — Dos lucros líquidos o restante será distribuído como dividendos aos acionistas; § 2.º — os dividendos não reclamados no prazo de cinco anos constituirão Fundo de Reserva; — § 3.º — a assembleia geral dos acionistas resolverá sobre a aplicação do Fundo de Reserva". — Concluída a leitura dos Estatutos acima transcritos o sr. presidente declara que, conquanto estivessem assinados por todos os subscritores de ações presente à assembleia de constituição da sociedade e formando a totalidade do capital social, concedia a palavra a quem desejasse manifestar-se sobre os estatutos, e restando silêncio, declarou o sr. presidente, aprovado os estatutos, unanimemente, na sua íntegra e partes, e a sua redação. Em seguida o sr. presidente declara que se achavam sobre a mesa a lista de subscritores de ações, em duplicata, e a guia e o recibo do depósito de rs. 20:000\$000, correspondente à décima parte do capital em moeda corrente, com que se constitui a sociedade. Estes dois últimos documentos são do teor seguinte: — "Guia — rs. 20:000\$000 — Manuel Ferreira Machado, como incorporador, recolhe ao Banco do Brasil, a quantia de vinte contos de réis, correspondente à décima parte do capital em dinheiro com que será constituída a sociedade anônima por ações que se denominará "Usina Santana S/A.", com o capital total de 3.000:000\$000 — (três mil contos de réis) — sendo 200:000\$000, em moeda corrente do país e rs. 2.800:000\$000 — (dois mil e oitocentos contos de réis), em bens imóveis, preenchendo com esse recolhimento o disposto no Artigo 65 (sessenta e cinco) do decreto número quatrocentos e trinta e quatro (434) de quatro de Julho de mil oitocentos e noventa e um. Campos, 30 de Março de 1940. (a.) Manuel Ferreira Machado. — Consta nessa mesma guia o seguinte: Recebemos a importância supra de rs. 20:000\$000 — (vinte contos de réis), etc. recibo em separação, selado com rs. 20\$200. — Campos, 30 de Março de 1940. (a.) Aginaldo Florêncio pelo gerente, Sebastião Alves — Caixa, selado com uma estampilha federal do valor de rs. 1\$000, e a Taxa de Educação e Saude, inutilizadas com carimbo do Banco do Brasil, desta data. "Recibo" — rs. 20:000\$000. — Recebemos da "Usina Santana S/A", por intermédio do sr. Manuel Ferreira Machado, seu incorporador, a importância supra de rs. 20:000\$000 — (vinte contos de réis), correspondente à décima parte do capital, em dinheiro, com que se constitui aquela companhia, sociedade anônima por ações, de acordo com a guia que nos foi apresentada nesta data. Para os devidos fins firmamos o presente em uma só via. Carimbo-Banco do Brasil-Campos — (a.) Aginaldo Florêncio pelo gerente — (a.) Sebastião Alves — Caixa. Selado com 2 estampilhas federais de rs. 10\$000, cada uma, e a Taxa de Educação e Saude. Inutilizadas as estampilhas com carimbo do Banco do Brasil, data de hoje". — O sr. presidente declarou mais que tendo sido preenchidas todas as formalidades exigidas pelo Decreto n. 431, de 4 de Julho de 1891, proclamava definitivamente constituída a sociedade anônima por ações "Usina Santana S/A.", e convidava os senhores acionistas a procederem à eleição da primeira diretoria que, na forma do artigo oitavo, parágrafo primeiro, dos estatutos sociais, exercerá o man-

Agravos de Instrumento:

N.º 27 de Campos. Agravante — Manuel Olavo Rodrigues Cabral. Agravados — Manuel Pereira Gonçalves e sua mulher. Relator o senhor desembargador Coelho Portas.
 N.º 28 de Nova Iguaçu. Agravantes — Cia. F. R. Normandia S. A. Agravados — James Waitz Júnior e outros. Relator o senhor desembargador Coelho Portas.
 Niterói, 20 de Abril de 1940. O desembargador presidente da Terceira Câmara, Nogueira Itagiba.

Cartório do primeiro Ofício

Apelação Cível, n.º 5.235, de Maricá — Apelante — D. Alice Alvares de Castro Murtinho. Apelado — Teófilo Alvares de Castro. — "Vistas às partes". Nogueira Itagiba, relator.
 Apelação Cível, n.º 5.223, de Campos. Apelantes: 1.º — Arlindo Pacheco Gregori Barbeitas; 2.º — Umbelino Pacheco. Apelados — os mesmos. — "Vistas às partes" Itabaiana de Oliveira, relator.
 Apelação Cível, n.º 5.181, de Barra Mansa. Apelantes — João Guimarães e sua mulher. Apelados — Flausino Olegario e sua mulher. — "Negaram provimento ao recurso para confirmar, por seus jurídicos fundamentos, a sentença apelada que bem apreciou a prova dos autos. Nogueira Itagiba, P. "ad-hoc" — Agenor Rabelo, relator. O escrivão, Laudelino Faro de Siqueira.

Cartório do segundo Ofício

Embargos no Agravo Cível, n.º 4.074. Niterói. Embargante — Augusta Abreu Lima Eier. Embargado — Mitra Diocesana de Niterói. — "Vista a embargada para impugnação". Sydenham Ribeiro, relator".

Apelação Cível, n.º 5.200 — Campos. Apelantes — 1.º — Dr. Valdir Faria Rocha; 2.º — Armando Pinto Ribeiro e sua mulher. Apelados os mesmos. — "Vista aos segundos apelantes para arrazoar. Abel de Magalhães, relator".

Embargos na Apelação Cível, n.º 5.036, de Iguaçu. Embargantes — Mário Felipe da Gama e outros. Embargado — Abílio Correia e João Luiz Ferreira. Despacho: — "Aguarde-se em cartório, a providência que está tomando a presidência junto ao governo para a nomeação de dactilógrafo e aquisição de máquina. Oldemar Pacheco, P."

Embargos nos Agravos Cíveis, n.º 4.026, de Niterói. Embargante — D. Preciliana Garcia Navarino. Embargado — Julio Joaquim da Costa. Decisão: — "Receberam os embargos para, reformar o acordo embargado e restaurar a sentença agravada. a. a.) Oldemar Pacheco, P. — Barreto Dantas, relator".

N.º 3.992, de Niterói. Embargante — D. Virginia Saavedra Paibares e outros. Embargado — o Clube Central e outros. Decisão: — "Reformaram o despacho, para admitirem que se processasse os embargos. (a. a.) Oldemar Pacheco, P. — Abel de Magalhães, rel. designado".

Embargos nas Apelações Cíveis, n.º 4.874, de Valença. Embargante — D. Zaira Sampaio da Cunha Fortes. Embargado — Antônio Luiz Correia e sua mulher. Decisão: — "Rejeitaram os embargos para confirmar o acordo embargado. Oldemar Pacheco, P. Agenor Rabelo, relator".

N.º 4.712, de Teresópolis. Embargante — Francisco Smolka e sua mulher. Embargados — William Mazzocco e sua mulher. Decisão: — "Julgaram improcedentes os embargos. Oldemar Pacheco, P. — Ribeiro de Freitas Júnior, relator".

Justiça de Primeira Instância

4.º OFÍCIO

INVENTARIO

Candido Augusto Gomes — Inventariante. D. Maria de Jesus Gonçalves — Inventariada.
 Sentença: — Julgou o cálculo.
 Niterói, 19 de Abril de 1940.
 O escrivão, Olavo Sampaio.

3.º OFÍCIO

INVENTARIO

Filomena da Silva Moreira — Inventariante.
 Antônio Batista Moreira — Inventariada.
 Sentença: — Julgou o cálculo.
 O escrivão, Domingos Candido Peixoto.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVIL

5.º OFÍCIO

INVENTARIO

Albertina Marques dos Santos: — Inventariante.
 Aristóteles José dos Santos: — Inventariada.
 Designado o dia 29 do corrente, às 14 horas, para a partilha.
 Niterói, 19 de Abril de 1940.
 O escrivão, Joubert Evangelista da Silva.

JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA

2.º OFÍCIO

Tutela: — As menores Maria de Lourdes e Olga da Silva Fernandes tuteladas de Antônio da Silva Fernandes. Fica intimado o tutor para vir a Juízo prestar suas contas.
 Niterói, 19 de Abril de 1940. O escrivão Amaury da Costa Veilho.

CARTÓRIO DO 7.º OFÍCIO

Inventario.
 Catarina Alonso: — Inventariante.
 Dolores Rodrigues: — Inventariada.
 — Com vista aos interessados.

AÇÃO ORDINARIA

Autor: — Joaquina Lopes.
 Réu: — Bernardino Alves da Silva. (espólio)
 — Foi proferido o despacho saneador e designado o dia 2 (dois) de Maio do corrente ano para a audiência de instrução e julgamento, com ciência também do dr. curador geral.
 O escrivão, Galindo Junior.

EDITAIS

Juizos de Comarcas

COMARCA DE CAMPOS

EXECUTIVO FISCAL

Juiz de Direito da Primeira Vara

Mandado de citação

O doutor Caetano Thomaz Pinheiro, juiz de direito da 2.ª Vara da comarca de Campos, no exercício acumulativo do da 1.ª Vara, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber que, pelo presente edital, ficam notificados os herdeiros de D. Luiza Gomes de Oliveira, ausentes e em lugar incerto e não sabido, para ciência do Executivo Fiscal que a Fazenda Pública do Estado promove contra o mesmo espólio, para que venham dentro do prazo de lei, alegar o que de direito tiverem. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que vai publicado e afixado na forma da lei. Passado nesta cidade de Campos, 11 de Abril de 1940. Eu, escrivão, interino, subscrevo e assino, Santiago Carvalhido Filho. Caetano Thomaz Pinheiro. Por cópia está conforme. O escrivão, interino, Santiago Carvalhido Filho.

(5.408) 2—1

EXECUTIVO FISCAL

Juiz de Direito da Primeira Vara

Mandado de citação

O doutor Caetano Thomaz Pinheiro, juiz de direito da 2.ª Vara da comarca de Campos, no exercício acumulativo do da 1.ª Vara, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber que, pelo presente edital, fica notificada D. Balbina Ribeiro da Silva, ausente e em lugar incerto e não sabido, para ciência do Executivo Fiscal que a Fazenda Pública do Estado promove contra a dita senhora D Balbina Ribeiro da Silva, para que venha dentro do prazo da lei, alegar o que de direito tiver. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que vai publicado e afixado na forma da lei. Passado nesta cidade de Campos, 11 de Abril de 1940. Eu, escrivão, interino, subscrevo e assino, Santiago Carvalhido Filho. Caetano Thomaz Pinheiro. Por cópia está conforme. O escrivão, interino, Santiago Carvalhido Filho.

(5.409) 2—1

TERMO JUDICIÁRIO DE ENTRE RIOS

O doutor José Pelini, pretor do termo judiciário de Entre Rios, comarca de Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber a todos em geral que a 2.ª sessão ordinária do Tribunal do Juri deste termo judiciário, convocada para o dia 25 do andante, às 12 horas, no edifício do Fórum, não mais se instalará no dia, hora e local acima

referidos em virtude de não haver, até a presente data, processo algum preparado ou em termos de o ser para julgamento, conforme o estatuido no Artigo 57, da Lei n. 1.580, de 20 de Janeiro de 1919. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital que será afixado no lugar público do costume e, por cópia, remetido ao "Diário da Justiça", à imprensa local e aos cartórios distritais para os devidos fins. — Dado e passado nesta cidade de Entre-Rios, aos dezessete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e quarenta. — Eu, Paulo Ferreira da Silva, escrevente de Justiça, dactilógrafei. — Eu, Carlos Augusto de Toledo Ribas, escrivão do Tribunal do Juri, subscrevo. — (a.) José Pellini. Está conforme o original — data supra. — O escrivão, C. A. T. Ribas.

Ex-offício

(N. P.)

COMARCA DE MACAÉ

Citação, com prazo de 30 dias

O doutor Carlos Eduardo Fróis da Cruz, juiz de direito, da comarca de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação, na forma da lei.

Faz saber a todos que, o presente edital virem, que, a requerimento de Antônio Felizardo da Silva, pelo cartório do 2.º ofício desta comarca, correm os tramites legais de uma ação de usucapião, nos termos, petição e despachos que abaixo vão transcritos, ficando por este edital, citados os interessados, porventura, existentes, para todos os seus termos, sob pena de revelia. — Petição: Exmo. sr. dr. juiz de direito, Antônio Felizardo da Silva, residente em Carapebús, terceiro distrito deste município, vem ha mais de trinta anos, desenvolvendo sua atividade e vivendo de seu produto, numa situação constante de seis alqueires de terras, localizadas no distrito supra referido, a qual, dividindo-se, com herdeiros de Rozendo José Nunes, José Ribeiro Filho, Tito José Ribeiro e João Gomes do Espírito Santo. Terras, estas, atravessadas pela linha férrea da Leopoldina, sendo que, a parte que fica da linha férrea para o sertão, é que se divide por três lados, com Firmino José Ribeiro. Durante o tempo alegado, o suplicante vem ocupando tais terras, como suas, sem que absolutamente, jamais fosse molestado em sua posse continua e ininterrupta, a qual, quem quer contestou nunca. Verifica-se, desta maneira, o direito de usucapião ao suplicante estatuido pelo Art. 559, do Cód. Civil. Ante o que, para a propositura da competente ação, regulada pelo Art. 1.525 e seguintes, do Cód. Jud. do Estado, requer se digne v. excia. ordenar sejam designados dia, lugar e hora, para ser justificado o alegado, com a inquirição das testemunhas abaixo arroladas. Requer, ainda, a v. excia., uma vez isto cumprido, sejam expedidos editais de citação, contra quaisquer interessados, com o prazo de 30 dias, para que, findo ele, venha à primeira audiência de v. excia., afim de verem se lhe marca o termo legal para a contestação, pena de revelia, julgando-se a causa, finalmente, como de direito. Para efeitos de direito, dá a causa o valor de rs. 2.000\$000. Nestes termos, D. e A. esta e procuração, P. deferimento. Macaé, 17 de Janeiro de 1940. Alfredo Augusto Bacelar. Adv. Testemunhas: Manuel Machado Borba Sobrinho, José Rozendo de Barcelos, Latiff Mussi Rocha, Bento Fidellis Rozendo de Barcelos. Era supra, Bacelar. (Estavam colados e inutilizados 23200 de selos do Estado). — Selo da taxa judiciária, rs. 10\$000. Macaé, 18 de Janeiro de 1940. Juventino da Silva Pacheco. — Distribuidor. Sentença: Julgo justificado o alegado às fls. 2, em face da prova testemunhal produzida, para que produza seus devidos e legais efeitos. Expeça-se os editais, no prazo da lei, e façam-se as citações requeridas. Custas na forma da lei. Macaé, 25 de Janeiro de 1940. Carlos Eduardo Fróis da Cruz. Para constar e fins de direito, mandou passar o presente edital, ficando por ele, na forma supra, citados os interessados no feito, sob pena de revelia, sendo este afixado no lugar do costume e publicado no "Diário Oficial" do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macaé, em 2 de Fevereiro de 1940. Eu, Godofredo de Vasconcelos, escrivão, subscrevo. (a.) Carlos Eduardo Fróis da Cruz. — Está conforme. O escrivão, Godofredo de Vasconcelos.

Com prazo de 30 dias, para citação de interessados, certos e incertos.

O doutor Carlos Eduardo Fróis da Cruz, juiz de direito, da comarca de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação, na forma da lei, etc..

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiveram noticia, que, por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, corre seus devidos termos, o processo da ação de usucapião, a requerimento de Bento Fidellis Rozendo de Barcelos e outros, o qual teve inicio pela petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz de direito, Bento Fidellis Rozendo de Barcelos, Manuel Antônio de Barcelos, Francisco Rozendo de Barcelos e sua mulher, residentes em Carapebús, 3.º distrito deste município, possuem, em comum, como sua, há mais de trinta anos, uma area de terras, consistente de quarenta alqueires, mais ou menos, localizada no lugar denominado "Imou", no distrito referido, dividindo-se: por um lado, com a fazenda da "Boa Sorte" e Ernesto José de Lima; por outro lado, com a fazenda do "Imou", pelo travesso, até certo ponto onde se encontra a estrada do "Onaves"; por outro lado, com a estrada do "Onaves", referida, até encontrar o rio existente, em seu fim; e, por outro lado, com o canal de Maracuja". Em tal área de terras, estão os suplicantes durante todo o lapso de tempo aludido, exercitando sua atividade de produção, residindo e criando família, sem que, jamais, tivessem sido perturbados em sua posse mansa, continua e pacifica, que todos naquele distrito vem reconhecendo e respeitando, como se os suplicantes possuissem titulo de propriedade. Destarte, operou-se a seu favor o direito de usucapião, decorrente do Art. 559, do Código Civil. Por tais razoes, como desejam os suplicantes propter a ação do Art. 1.525, e seguintes do Cód. Jud. do Estado, requerem a v. excia. a designação de dia, lugar e hora, para a justificação do alegado, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, como de direito. E, logo que feito, requerem a v. excia. seja feita a expedição de editais de citação, contra quaisquer interessados, com o prazo de trinta dias, para, decorrido este, comparecerem a primeira audiência deste Juizo, afim de ver se lhes assinse o termo da lei para a contestação, pena de revelia, seguindo a causa nos termos de direito, até final julgamento de sua procedência. Dão a ação o valor de quatro contos de reis, para os efeitos legais. Nestes termos, P. Deferimento. D. e A., com procuração. Macaé, 30 de Janeiro de 1940. Alfredo Augusto Bacelar, adv. (Colocados e inutilizados, selos estaduais, no valor de 23200, sendo um de Educação e Assistência). Rôl das testemunhas: Benedito José de Sousa — Emilio Ribeiro — Latiff Mussi Rocha — Inácio José de Sousa. Todos daquelle distrito". Despacho: "D. A. designe o escrivão, dia e hora, ciente o dr. promotor de justiça. Macaé, 30-1-940. Fróis da Cruz". Selo da taxa judiciária, rs. 20\$000. Macaé, 31 de Janeiro de 1940. Juventino da Silva Pacheco. Distribuidor. (Colocado e inutilizado um selo estadual no valor de 20\$000). Certifico que o selo acima inutilizado na importância de rs. 20\$000, corresponde à taxa judiciária no presente feito. O referido é verdade e dou fé. Macaé, 31 de Janeiro de 1940. Juventino da Silva Pacheco. Distribuição: "D. ao 3.º Ofício. Macaé, 31 de Janeiro de 1940. Juventino da Silva Pacheco — Distribuidor". E, depois de provado todo o alegado, foi dada a sentença do teor seguinte: "Vistos, etc.. Julgo justificado o alegado, as folhas 2, em face da prova testemunhal, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se os editais no prazo da lei, e façam-se as citações requeridas. Custas na forma da lei. Macaé, 2 Fevereiro de 1940. Carlos Eduardo Fróis da Cruz". Em virtude do que, mandou expedir o presente, com o teor do qual cita os interessados, certos e incertos, para, no fim do prazo de trinta dias, virem à primeira audiência deste Juizo, ver-se-lhes assinar o prazo de dez dias, para contestarem o pedido dos suplicantes, sob as penas da lei e cientes que as audiências deste Juizo, realizam-se das doze às treze horas, de todas as terças-feiras e das treze às quatorze horas, de todas as quintas-feiras, de cada semana, sendo que, quando feriados, esses dias, no dia útil imediato, no Edifício Municipal, desta cidade, na respectiva sala. E, para constar, mandou passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado no "Diário Oficial" do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macaé, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta. Eu, Ezequiel de Araújo Pinheiro, escrivão, e subscrevo. (a.) Fróis da Cruz,

(Colados e devidamente inutilizados, todos os selos legais). Está em tudo, conforme o original, do que dou fé. O escrivão, Zezequiel de Araujo Pinheiro.

(4.309) 3—3

COMARCA DE NOVA FRIBURGO

O doutor Luiz Miguel Pinaud, juiz de direito nesta comarca de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital, virem que não havendo processo algum preparado para ser submetido a julgamento, deixa de se reunir a segunda sessão ordinária do Tribunal do Juri, deste município, que deveria funcionar no próximo dia 25 do corrente. Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo, em 17 de Abril de 1940. Eu, Maria das Dores Jordão, escrevente de justiça, o escrevi. (a.) Luiz Miguel Pinaud. Está conforme. S. Lago.

(Ex-officio).

(5.414)

COMARCA DE SÃO GONÇALO

Cartório do 2.º Ofício

No dia 22 de Abril próximo, às 14 horas, nas portas do edifício da Municipalidade, nesta cidade, o porteiro dos auditórios, servindo de leiloeiro, venderá em 1.ª praça, por preço superior a de 34:000\$000, que é o da avaliação, os seguintes bens: "Um terreno próprio, à rua Dr. Alberto Torres, medindo 21,00 de largura na frente, a mesma largura nos fundos, pela extensão compreendida entre a referida rua e o Rio das Brandões, zona urbana e 4.º distrito deste município, confrontando-se no lado esquerdo, com Davi Caldas e Alexandre Domingues Machado, e no lado direito, com herdeiros ou sucessores de Eduardo Dutra Correia, avaliados em 5:000\$000. — Três casas para residência, construídas no referido terreno, com frente para a mesma rua, de números 443, 445 e 447, avaliadas em 5:000\$000, cada uma. — Quatro casas, para residência, construídas nos fundos das casas acima referidas, sem numeração, avaliadas em 3:500\$000, cada uma. Quem quiser arrematar os referidos bens que vão à praça, a requerimento do curador à herança dos bens de dona Virginia Rodrigues, compareça nos dia, lugar e hora, acima mencionados, que o porteiro entregará o ramo a quem mais der acima do aludido preço. São Gonçalo, 23 de Março de 1940. O escrivão, Adino Maciel Xavier.

(3.988) 2—2

REGISTO DE IMOVEIS**COMARCA DE CAMPOS**

Cartório do 5.º Ofício

REGISTO DE IMÓVEIS DA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO

O doutor Godofredo Nascentes Tinoco, oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição Territorial da comarca de Campos, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente e de acordo com o que preceitua o Art. 2.º, do Decreto-Lei n. 58, de 10 de Dezembro de 1937, faz público que, nesta data, foram apresentados a registro, por Godofredo Cruz, a planta e mais documentos relativos aos terrenos denominados "Parque Luzia Cruz", de propriedade do dito Godofredo Cruz e sua mulher, d. Adalgisa Barreto Cruz, situados nesta cidade, às ruas Rocha Leão e Vieira, antiga, hoje rua Senador Viana, número 102, antigo 118, terrenos que divididos em lotes, com a denominação acima, resultaram dessa loteação 84 lotes, como se verifica da planta aprovada pela Prefeitura Municipal, e junta ao memorial apresentado. Os imóveis que constituem o "Parque Luzia Cruz", ora em apreço, eram as antigas chácaras primitivamente de propriedade de João Batista Manhães, que passou a Carlos Gomes de Sousa Cruz, por escritura pública de 19 de Dezembro de 1885, em notas do Cartório do 1.º Ofício, dividindo-se e confrontando-se do seguinte modo: Os terrenos da rua do Vieira (antiga, hoje Senador Viana), dividem-se pela frente com a dita rua, por um lado com o prédio de Admarco Torres, por

outro lado com prédios de herdeiros de Sebastião Ribeiro de Azevedo Vasconcelos e nos fundos com à rua Rocha Leão, ainda por um lado com terrenos de Mário Maia e por outro lado com o prédio de Admarco Torres. — O restante dos imóveis está formado por uma quadra entre as ruas Rocha Leão, Santa Teresa, Espírito Santo e Conselheiro Tomaz Coelho. Esses terrenos foram loteados para serem vendidos mediante pagamento do preço a prazo e em prestações. E se alguém se julgar com isso prejudicado, deverá se apresentar neste cartório, no edifício do Forum, à Praça Barão do Rio Branco, das 10 às 15 horas, dentro do prazo de trinta (30) dias contados da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo nenhuma declaração, será efetuado o registro dos imóveis, como determina a lei. — Passado nesta cidade de Campos dos Goitacazes, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta de Março de mil novecentos e quarenta. Eu, oficial, o dactilografei, subscrevo e assino. — Campos, 30 de Março de 1940. — Godofredo Tinoco.

(Sucursal de Campos — Con. 240 — 147\$600).

(5.410) 3—1

PROCLAMAS DE CASAMENTOS**MUNICÍPIO DE CAMPOS**

1.º distrito

1.ª zona

Em meu cartório estão afixados os editais de casamento de: Aristoteles Werneck Braga Bastos e Maria da Conceição Cruz, pais, ambos solteiros; ele, filho de Antônio Cássio da Silva Bastos e Aristotelina Werneck Braga da Silva Bastos; ela, filha de Diógenes Peçanha Pais e de Conceição da Cruz Pais. — Manuel Francisco do Rosário e Aida do Nascimento, ambos solteiros; ele, filho de José Francisco do Rosário e de Avelina Henrique Teixeira; ela, filha de Antônio do Nascimento e de Dejanira do Nascimento. — José Carlos Pais e Cirene Henriques Pais, ambos solteiros; ele, filho de Diógenes Peçanha Pais e de Conceição da Cruz Pais; ela, filha de Umbe-lino Pais de Campos e de Otavia Henriques Pais. Quem souber de impedimento, acuse-o. Campos, 18 de Abril de 1940. — O oficial do Registro Civil, Antonio José de Miranda.

(Suc. de Campos — Con. 244 — 15\$000)

(5.405)

6.º distrito

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Manuel Luiz de Freitas e Neucina Vieira Neto, ambos solteiros; ele, filho legítimo de José Apolinário de Freitas e de Domingas Mesquita; ela, filha legítima de Baltazar Reis Neto e de Maria Vieira. Quem souber de impedimento, acuse-o. Vila de Guarulhos, 18 de Abril de 1940. — O escrivão de paz, José Bittencourt Tinoco.

(Suc. de Campos — Con. 242 — 5\$000)

(5.407)

12.º distrito

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Lino Manuel Couto e Regina Ribeiro, ambos brasileiros e solteiros; ele, filho legítimo de Antônio Manuel Couto e Arlinda Maria do E. Santo; ela, filha legítima de Manuel Ribeiro Sobrinho e de Isabel Ferreira de Araujo. Quem souber de impedimento, acuse-o. Vila Morro do Coco, 12.º distrito de Campos, 17 de Abril de 1940. — O oficial do Registro Civil, Julião Peçanha Gomes.

(Suc. de Campos — Con. 241 — 5\$000)

(5.406)

MUNICÍPIO DO CARMO

1.º distrito

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Valdemar Silva e Maria da Conceição, ambos solteiros e brasileiros; ele, filho legítimo de Manuel Silva e de Francisca de Lima; ela, filha natural de Joventina Maria da Conceição. Quem souber de impedimento, acuse-o. Cidade do Carmo, 17 de Abril de 1940. — Elycio Pinto Pinheiro, oficial do Registro Civil.

(Col. de Carmo — 5\$000)

(5.386)

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Alvaro Gonçalves e Maria José de Lima, ambos solteiros e brasileiros; ele, filho natural de Maria Isabel; ela, filha natural de Luiza de Lima. Quem souber de impedimento, acuse-o. Cidade do Carmo, 9 de Abril de 1940. — Elycio Pinto Pinheiro, oficial do Registro Civil.

(Col. de Carmo — 5\$000)

(5.387)

MUNICÍPIO DE ITAGUAI

3.º distrito

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Raul da Costa e Lina da Cruz; ele, filho de Raul José da Costa e de Francisca Lopes da Costa, falecido; ela, filha de Francisco Antônio da Cruz, falecido, e de Isaltina Pereira da Cruz. Quem souber de impedimento, acuse-o. Vila de Paracambi, 16 de Abril de 1940. — O escrivão distrital, Americo Rodrigues Ferreira.

(Col. de Itaguaí — 5\$000)

(5.402)

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

6.º distrito

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Sebastião Antônio Angelo e Ana Peixoto da Silva, ambos solteiros; ele, filho legítimo de Amaro Antônio Angelo, falecido, e de Cristina Antônio Angelo; ela, filha natural de Júlia Moreira da Silva. Quem

souber de impedimento, acuse-o. Vila da Reserva, 12 de Abril de 1940. — O oficial do Registro Civil, Alvaro Monteiro Gonçalves. (Rec. de Itaperuna — 58000) (5.388)

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de José Claudino e Maria do Carmo Prebide Tamalo, ambos solteiros e brasileiros; ele, filho ilegítimo de Margarida Calixto; ela, filha legítima de José Martins Tamalo e de Josefa Genoveva Martins. Quem souber de impedimento, acuse-o. Vila de Reserva, 12 de Abril de 1940. — O oficial do Registro Civil, Alvaro Monteiro Gonçalves. (Rec. de Itaperuna — 58000) (5.389)

MUNICIPIO DE NITERÓI

2.ª ZONA JUDICIARIA

Faço público que em meu cartório à rua Marquês do Paraná n.º 365, nesta cidade se acha afixado o edital de casamento de William Henry de Almeida e Irene dos Santos Ponce; ela, filha legítima de Henrique dos Reis Ponce e de Grácia dos Santos Ponce e ele, filho legítimo de Otávio de Almeida e Zelinda de Almeida. Se alguma souber de algum impedimento, queira denunciá-lo. Niterói, 20 de Abril de 1940. O oficial do Registro Civil, Mário de Oliveira e Silva. (C. 859 — 58000) (5.433)

MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU

8.º distrito

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Domiciano Alves Carrijo, viuvo, e Benilde da Silva Santana, solteira. Quem souber de impedimento, acuse-o. Caxias, 18 de Abril de 1940. — O oficial do Registro Civil, Gastão Glycerio de Gouvêa Reis. (Rec. de N. Iguassú — 58000) (5.398)

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Alcides Alves Riqueza e Zilda Dutra Pereira, ambos solteiros. Quem souber de impedimento, acuse-o. Caxias, 18 de Abril de 1940. — O oficial do Registro Civil, Gastão Glycerio de Gouvêa Reis. (Rec. de N. Iguassú — 58000) (5.399)

MUNICIPIO DE PETRÓPOLIS

5.º distrito

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Antônio Antunes de Medeiros e Maria Júlia, ambos solteiros e brasileiros; ele, filho legítimo de Ataliba Antunes de Medeiros e de Adélia Antunes de Medeiros; ela, filha legítima de Silvío Carreiro e de Rosalina Carreiro de Oliveira. Quem souber de impedimento, acuse-o. S. José do Rio Preto, 20 de Março de 1940. — O oficial do Registro Civil, Antonio Maurício. (Rec. de Petrópolis — 58000) (5.390)

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Antônio Paulino de Oliveira Júnior e Maria Antunes Zimbrão, ambos brasileiros e solteiros; ele, filho legítimo de Antônio Paulino de Oliveira e de Elvira Dias de Oliveira; ela, filha legítima de Eugênio de Medeiros Zimbrão e de Cândida Antunes Medeiros. Quem souber de impedimento, acuse-o. S. José do Rio Preto, 20 de Março de 1940. — O oficial do Registro Civil, Antonio Maurício. (Rec. de Petrópolis — 58000) (5.391)

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Gilberto Cabral Rodrigues e Marina Marques da Silva, ambos brasileiros e solteiros; ele, filho legítimo de Augusto Cabral Rodrigues e de Maria Augusta Rodrigues; ela, filha legítima de José Marques da Silva e de Maria Marques da Silva, falecidos. Quem souber de impedimento, acuse-o. S. José do Rio Preto, 30 de Março de 1940. — O oficial do Registro Civil, Antonio Maurício. (Rec. de Petrópolis — 58000) (5.393)

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Antonor Maurício e Maria da Conceição Pires, ambos brasileiros e solteiros; ele, filho legítimo de Dionísio Augusto Francisco e de Brásilina Maria Joana; ela, filha ilegítima de Floriano Balbino Cesário e de Sebastiana Francisca Pires. Quem souber de impedimento, acuse-o. S. José do Rio Preto, 10 de Abril de 1940. — O oficial do Registro Civil, Antonio Maurício. (Rec. de Petrópolis — 58000) (5.394)

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de José de Almeida Cordeiro e Alzira Ribeiro Rampini, ambos solteiros e brasileiros; ele, filho legítimo de Sebastião de Almeida Cordeiro e de Leocádia de Agular Cordeiro; ela, filha legítima de Augusto Ramalho e de Carolina Augusta Ribeiro. Quem souber de impedimento, acuse-o. S. José do Rio Preto, 16 de Abril de 1940. — O oficial do Registro Civil, Antonio Maurício. (Rec. de Petrópolis — 58000) (5.395)

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Osório Carreiro e Maria Lozina da Conceição, ambos brasileiros e solteiros; ele, filho legítimo de Silvío Carreiro e de Rosalina Carreiro de Oliveira; ela, filha legítima de Germano Pacheco e de Lozina Maria da Conceição. Quem souber de impedimento, acuse-o. S. José do Rio Preto, 4 de Abril de 1940. — O oficial do Registro Civil, Antonio Maurício. (Rec. de Petrópolis — 58000) (5.398)

MUNICIPIO DE RIO BONITO

1.º distrito

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de José dos Santos e Araci Oliveira; esta, filha legítima de Antônio José de Oliveira e de Rosa de Amorim Soares; e aquele, filho legítimo de Manuel Francisco dos Santos e de Maria Delfina do Rosário. Quem

souber de impedimento, acuse-o. Rio Bonito, 19 de Abril de 1940. — O oficial do Registro Civil, Auto Damasco. (Rec. de R. Bonito — 58000) (5.897)

MUNICIPIO DE SAO FIDELIS

2.º distrito

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Antônio Teixeira dos Santos Filho e Isabel Menezes Berberêa, ambos brasileiros e solteiros; ele, filho de Antônio Teixeira dos Santos e de Angelina Ribeiro; ela, filha de José Coelho Berberêa e de Ana Maria de Menezes. Quem souber de impedimento, acuse-o. Vila de Ipuca, 6 de Abril de 1940. — O oficial do Registro Civil, Thebano Pinheiro dos Santos. (Col. de S. Fidelis — 58000) (4.912)

4.º distrito

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Hamilton Mangueira e Maria Carolina Ramos, ambos brasileiros e solteiros; ele, filho legítimo de Clementino Gomes Mangueira e de Joventina Clerier Mangueira; ela, filha legítima de Dourálio Ramos e de Maria Ramos. Quem souber de impedimento, acuse-o. Vila de Colonia, 10 de Abril de 1940. — Aracy da Cunha Navêga, oficial do Registro Civil. (Col. de S. Fidelis — 58000) (5.400)

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Antônio Inácio Ribeiro e Carolina Siqueira, ambos brasileiros e solteiros; ele, filho legítimo de Augusto Inácio Ribeiro e de Maria Cândida Ribeiro; ela, filha legítima de Pedro Siqueira, falecido, e de Maria Mendes Siqueira. Quem souber de impedimento, acuse-o. Vila de Colonia, 11 de Abril de 1940. — Aracy da Cunha Navêga, oficial do Registro Civil. (Col. de S. Fidelis — 58000) (5.401)

MUNICIPIO DE SAPUCAIA

1.º distrito

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Antônio Pereira Portela e Maria das Mercês Ribeiro, ambos solteiros e brasileiros; ele, filho de Manuel Benito Portela e de Antônia Pereira Portela; ela, filha de José Candido Ribeiro e de Jovita Neves Ribeiro. Quem souber de impedimento, acuse-o. Sapucaia, 15 de Abril de 1940. — Aprígio Antonio Corrêa, oficial do Registro Civil. (Col. de Sapucaia — 58000) (5.404)

MUNICIPIO DE VALENÇA

1.º distrito

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Arcebio Domingos Alves e Albina Pereira; ele, viuvo, filho legítimo de Antônio Domingos Alves e de Raimunda Maria da Conceição; ela, solteira, filha legítima de Testuliano Pereira da Rocha e de Sebastiana Maria da Silva. Quem souber de impedimento, acuse-o. Valença, 19 de Abril de 1940. — Fausta Alves Magalhães, oficial do Registro Civil, interina. (Col. de Valença — 58000) (5.403)

CONCORDATAS

COMARCA DE CAMPOS

JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA

Concordata preventiva de Andrade & Cia., Ltda.
Aviso aos interessados

Aviso aos interessados na concordata preventiva, requerida por Andrade & Cia., Ltda., comerciantes estabelecidos nesta cidade, que, por despacho do m. m. juiz de direito da 2.ª Vara, foi adiada para o dia 4 de Maio próximo, às 14 horas, na sala das audiências do Juízo, no edifício do Fórum, a assembléa de credores, que deveria realizar-se, hoje, às 13 horas.

Campos, 12 de Abril de 1940. — Esmeraldo Delorme Baptista, escrivão do 6.º Offício.

(5.118) 4—2

COMARCA DE NITERÓI

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA

Cartório do décimo segundo Offício

Concordata preventiva de Manuel de Moraes Sattler
Aviso aos interessados

O doutor Mirtaristides de Toledo Piza, juiz substituto do titular da segunda Vara desta comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Faço saber, que havendo Manuel de Moraes Sattler, comerciante com estabelecimento nesta cidade, atualmente nos fundos da loja da rua José Clemente n.º 24, e antes à mesma rua n.º 65, requerido a este Juízo a convocação de seus credores para lhes propor concordata preventiva, oferecendo-lhes o pagamento integral de seus créditos em quatro prestações de vinte e cinco por cento

cada uma, vencíveis de quatro em quatro meses, a contar da data da respectiva homologação, foi deferido o pedido, depois de assinado por Adolfo Sattler e sua mulher o termo de fiança e pelo Banco Mercantil de Niterói, com sede nesta cidade, à rua da Conceição n. 53, o compromisso de comissário, e ouvido o doutor curador geral nesta comarca. Assim, ficam os credores do concordatário notificados para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem em cartório a declaração de seu crédito, acompanhada dos respectivos títulos e convocados para a primeira assembleia que será realizada no dia 9 de Maio próximo entrante, às 13 horas, na sala das audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça, devendo, nestas condições, ficarem suspensas quaisquer ações e execuções contra o concordatário, por créditos sujeitos aos efeitos da concordata. E, para que esta notícia possa chegar ao conhecimento de quem interessar, foi expedido o presente edital para ser afixado e publicado, na forma e para os efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de Niterói, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 16 dias do mês de Abril do ano de 1940. Eu, Manuel Silva Costa, escrivão, subscrevo. — Mirtaristides de Toledo Piza.

(C. 861 — 1235000)

(5.434) 3—1

FALÊNCIAS

COMARCA DE CABO FRIO

Falência de Teles Cândido Cardoso

O doutor João Gonçalves da Fonte, juiz de direito desta comarca de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que, nos autos de falência de Teles Cândido Cardoso, que correm por este Juízo e cartório do 1.º ofício, a requerimento do síndico da mesma falência, designou o dia 10 de Maio próximo, às 13 horas, na sala das audiências deste Juízo, para ter lugar a assembleia de credores da referida falência. E, para o conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no "Diário Oficial". Nesta cidade de Cabo Frio, em 13 de Abril de 1940. Eu, Francisco Inácio da Rosa, escrivão, dactilografei. (a.) João Gonçalves da Fonte. Está conforme o original. O escrivão, Francisco Ignacio da Rosa.

(5.234) 3—3

DIÁRIO MUNICIPAL DE NITERÓI

ANO IV — NITERÓI — DOMINGO, 21 DE ABRIL DE 1940 — N.º 941

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N. 1.817

Em face da proposta apresentada a este Gabinete em o ofício n. 139, do sr. diretor de Águas e Esgotos, datado de ontem, resolvo admitir como servente de 2.ª classe da Secção de Esgotos, Rede Pública, Obras Novas o sr. Carlos Noronha Júnior, na vaga do sr. Joaquim Alves de Araujo, transferido para a Diretoria de Obras.

Registe-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 20 de Abril de 1940. — (a.) — João Francisco de Almeida Brandão Júnior, prefeito.

PORTARIA N. 1.818

Designo os srs. drs. Manuel Vitor Galvão, Hélio Mangon e Hernani Melo, para, em comissão, procederem à vistoria administrativa no prédio n. 48, da rua Genserico Ribeiro.

Registe-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 20 de Abril de 1940. — (a.) — João Francisco de Almeida Brandão Júnior, prefeito.

GABINETE DO PREFEITO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

813 — Emílio Duque Estrada; 828 — Elpidio Vidal & Cia.; 830 — E. Vidal & Cia.; 705 — Rinaldo Francisco Alves; 433 — Leomil Vieira Alves; 704 — Teixeira & Rodrigues; 710 — Teixeira Gonçalves & Cia.; 711 — Teixeira Gonçalves & Cia.; 675 — José Rodrigues de Matos; 584 — Martinho Rodrigues Pinto; 788 — José Francisco Fiuzza; 930 — Agenor Batista Meireles; 470 — Caldas & Ribeiro Ltda.; 779 — João Pereira da Fonseca — Deferido, como se informa; 773 — Antônio Machado Martins; (Alvaro Fontenele); 803 — Arnaldo Esteves de Sousa; 190 — Orlando Frederico; 650 — Artur Martins — Deferido, pagando os emolumentos; 14 — Menezes & Hubel; 16 — Menezes & Hubel; 15 — Menezes & Hubel — Arquite-se, em face das informações; 721 — Leto Martins de Miranda — Deferido, nos termos da informação da Diretoria de Fazenda; 721 — Valdemar Santos Silva — Arquite-se, à vista das informações; 736 — Ofélia Ferraz de Abreu — Deferido; 360 — Sari Rodrigues da Costa — Arquite-se, em face das informações; 691 — José Fernandes Leal — Deferido, em face das informações; 414 — José Pimotti — Em face das informações, autorizo a restituição; 901 — Francisco Luiz de Azevedo Silva — Concedo o auxílio de quinhentos mil réis; 633 — Polito Angelo — Deferido, nos termos da informação da Diretoria de Fazenda; 355 — Lucinda Antunes — Indeferido; 3.363 — Miguel Jorge — Indeferido, em face da informação da Diretoria de Obras; 38 — Ari Nascimento Lima — Arquite-se, em face das informações.

DIRETORIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Licenças de veículos: — Ns. 2.774 — Alcides Torres; 2.775 — Manuel Antônio Alves — Deferido.
Averbamento e transferência de imóveis: — Ns. 733. — Antuza Gomes de Sousa — Deferido, como se informa; 596 — Caixa B. P. dos P. e Estucadores — Averbese; 353 — Maria Bonifácio Ferreira — Averbese, como se informa; 296 — Alvaro J. Antunes Júnior — Averbese; 2.049 — Hebrigue Pochaxwvesky — Transfira-se, como se

informa; 1.236 — Edmundo de A. M. Brandão — Sim, como se informa; Robert Philips — Compareça para esclarecimentos; 634 — José Bento da Silva — Complete o selo da petição; 626 — Eduardo G. Vieira — Declare o livro, e folhas do averbamento do terreno; 572 — Luiz Manuel Maia — Prove haver pago a ligação de água.

Diversos: — N. 88 — José Joaquim Teles Teixeira — Quite-se com o imposto predial e taxas do 1.º trimestre de 1940.

DIRETORIA DE HIGIENE

EXPEDIENTE

Sr. Manuel Assunção Júnior — Compareça a esta Inspeção, das 16 às 17 horas, com carteira de identidade, e trazendo o veículo, e os respectivos vasilhames, afim de serem examinados. (Req. n. 2.735).

Sr. Manuel Pedro Fernandes — Compareça a esta Inspeção, das 16 às 17 horas, com carteira de identidade, e trazendo o veículo, afim de ser examinado. (Req. n. 2.731, fls. 165).

INSPEÇÃO DE LEITE E LACTICÍNIOS

ENTREPOSTO DE LEITE

Foram examinados 16.260 litros de leite, que foram considerados próprios para o consumo.

Foram condenados 300 litros de leite, sendo 250 por acídicos e 50 por conterem sabão.

FISCALIZAÇÃO EXTERNA

Foram examinadas 90 amostras de leite, na via pública, leitárias, depósitos de leite, etc., sendo todas consideradas boas para o consumo público.

APREENSÕES

Foram apreendidos e inutilizados, por se acharem em mau estado de conservação:

4 pires e 8 pratos, pertencentes ao sr. Antônio Alves Machado, proprietário do café, situado à rua Visconde do Rio Branco n. 447; 8 pires, 2 pratos e 1 xícara, pertencentes ao sr. José Loureiro, proprietário da leitaria situada à rua da Conceição n. 16; e 3 pires, pertencentes à firma Monteiro & Companhia, proprietária do café situado à rua Visconde do Rio Branco n. 463.

Serviço do dia 19 de Abril de 1940

ENTREPOSTO DE LEITE

Foram examinados 16.825 litros de leite, que foram considerados próprios para o consumo.

Foram condenados 50 litros por presença de sabão.

FISCALIZAÇÃO EXTERNA

Foram examinados 147 amostras de leite, na via pública, leitárias, depósitos de leite, etc., sendo todas consideradas boas para o consumo público.

APREENSÕES

Foram apreendidos e inutilizados, por estarem impróprios para o uso:

8 litros, pertencentes ao sr. Manuel Rodrigues, proprietário do veículo s/n.; 1 litro e 1 meio litro, pertencente à "Firma Leite Primus Limitada, proprietária do depósito de leite, situado à rua Gavião Peixoto n. 77; 1 meio litro, pertencente ao sr. João Ferreira, proprietário da leitaria situada à rua Gavião Peixoto n. 103; 1 litro e 6 garrafas, pertencentes ao sr. Belarmino Monteiro Cavalante, estabelecido no Caramujo, s/n.; 1 litro e 2 garrafas, pertencentes ao sr. Antônio Ribeiro, estabelecido no Caramujo, s/n.

MATADOURO

Movimento do dia 19 de Abril de 1940

Reses abatidas	73
Porcos abatidos	16
Carneiros abatidos	6
Cabritos abatidos	3
Reses examinadas de Pereira & Filhos	45
Reses examinadas de Gomes, Martins & Cia.	31
Reses examinadas da Pecuária Fluminense Ltda.	32
Reses examinadas de Rocha, Martins & Cia.	35
Reses examinadas de Faria, Martins Ltda.	55
Rejeições:	
Pulmões	45
Rês	1
Fígados	2
Pulmões de porco	32
Rins	16
Rins de porco	15

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR MUNICIPAL**EXPEDIENTE**

Petição n. 810 — folhas 146 — protocolo 2 — Godofredo José de Sousa — (Vigilante n. 129).

Petição n. 932 — folhas 35 — protocolo 1 — Arquímedes de Sousa Peçanha — (Servente da Diretoria de Assistência Hospitalar).

Petição n. 730 — folhas 45 — protocolo 2 — Eduardo Alves Nogueira — (Servente da Inspetoria de Leite e Lactícínios).

Petição n. 823 — folhas 31 — protocolo 1 — Alfredo Ferreira — (Servente da Secção de Calçamento).

Petição n. 735 — folhas 180 — protocolo 1 — Antônio Sebastião de Araujo — (Operário da Secção de Calçamento) — Compareçam na sede da Diretoria de Assistência Hospitalar das 8 às 10, ou informe a residência, afim de serem inspecionados.

INSPETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR**DEPÓSITO MUNICIPAL****EDITAL N. 1**

Faço público a quem interessar possa, que se acham recolhidos a este depósito sito á rua Indígena, 78, nesta cidade, 1 (um) porco preto com uma lista branca, grande, 2 (dois) leitões pretos, médios, 1 (um) porco vermelho, médio, 1 (uma) besta ruana, 1 (uma) cabrita branca e 1 (uma) cabrita vermelha, 1 (um) cartaz de madeira e pano, apreendidos, respectivamente, no morro da Armazém, rua Duque Estrada, 235, rua Benjamin Constant n. 274, Parque Infantil Rondon e 5.º distrito, pela Diretoria de Higiene, Inspetoria de Limpeza Pública e Particular e Fiscalização Municipal.

Caso não sejam retirados pelos seus legítimos donos, serão vendidos em leilão pelo leiloeiro da municipalidade, sr. Carlos Joaquim da Silveira Neto, ás 14 horas do dia 24 (quarta-feira) do corrente mês, de conformidade com a Deliberação n. 604, de 31 Dezembro de 1924, Art. 2.º, e seus parágrafos, e os Artigos 86 e 89, do Código de Posturas.

Na mesma ocasião, serão também vendidos em leilão 312 (trezentos e doze) sacos vazio, sendo 175 brancos e 137 de anilagem; — adquiridos com o milho para os muros.

Niterói, 18 de Abril de 1940. — Antonio Ornellas do Couto, inspetor.

(5.318) 3—3

DIRETORIA DE OBRAS**ESCRITÓRIO**

Petições ns. 891, de Artur Martins — Satisfaca a exigência, registrando nesta Diretoria, a licença anteriormente concedida; 690, de dr. Jael Pinheiro de Oliveira Lima — Compareça para satisfazer a exigência da Deliberação n. 600; 768, de Artur Rodrigues — Não basta o esclarecimento prestado, é preciso a apresentação de escritura; 739, de José da Silva Rego — Satisfaca previamente a exigência desta Diretoria; 2.852, de Giamino Tonini — Compareça para fazer a retirada das cópias do projeto.

SUBDIRETORIA DE PLANTA E VIAÇÃO

Petição n. 751, fls. 110 — protocolo 4 — Otávio Sara-mago Fonseca.

Petição n. 395 — folhas 34 — protocolo 1 — Alberto C. Figueiredo.

Petição n. 750 — folhas 110 — protocolo 4 — Odilon Neves.

Petição n. 614 — folhas 208 — protocolo 4 — Sari Rodrigues da Costa.

Petição n. 421 — folhas 44 — protocolo 3 — José Marques de Azevedo.

Petição n. 871 — folhas 261 — protocolo 2 — João Ferreira.

Compareçam para esclarecimentos.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Pelo agente do 5.º distrito, foram multados: em 100\$000, por infração do Artigo 169, Deliberação n. 1.520, de 31-12-38: Diamantino Fernandes, rua Benjamin Constant n. 461; em 200\$000: Emídio Moraes, rua Getúlio Vargas ns. 298 e 300, por infração dos Arts. 1.º e 144, da Deliberação n. 313, de 16-8-916 e Fortunato A. Borges, rua Moreira Cesar n. 115. — São Gonçalo.

Pelo agente do 6.º distrito, foi multado em 100\$000, por infração do Art. 169, da Deliberação n. 1.520, de 31-12-933: José Marçal, Estrada da Cachoeira, s/a.

COMISSÃO DE COMPRAS**EDITAL N.º 21**

De ordem do sr. dr. prefeito, faço público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta concorrência para fornecimento durante os meses de Maio, Junho, Julho e Agosto, do corrente ano, os seguintes artigos, de acordo com as relações na Comissão de Compras:

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Grupo — A
Gêneros alimentícios de 1.ª, de acordo com a relação na Comissão de Compras — Caução rs. 500\$000.

Grupo — B
Carne verde de 1.ª — Fígado e carne de vitela — Caução rs. 200\$000.

Grupo — C
Pão fraccionado — Caução rs. 200\$000.

Grupo — D
Leite — Caução rs. 200\$000.

Grupo — E
Galinhas, pesando 1,500 gramas — Caução rs. 200\$000.

Grupo — F
Verduras e legumes — Caução rs. 200\$000.

A Prefeitura se reserva o direito de anular parcial ou integralmente a presente concorrência.

Cada concorrente apresentará sua proposta devidamente selada com selo municipal de rs. 10\$000, acompanhada de licença comercial do corrente exercício, relativa aos artigos sobre o que visa o presente edital, bem como o recibo de uma caução para garantia do fornecimento de cada grupo, em envelope fechado, no dia 26 do corrente ás 14 1/2 horas, nesta Comissão.

Será aceito o menor preço global para os grupos A e F, devendo o proponente declarar os preços unitários.

Comissão de Compras, em 19 de Abril de 1940. — Luys de Mendonça e Silva, chefe.

(5.358) 5—2

EDITAL N.º 22

De ordem do sr. dr. prefeito, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta concorrência para fornecimento durante os meses de Maio, Junho, Julho e Agosto, do corrente ano, de milho, alfafa e farelo, ás diversas repartições desta Prefeitura, de acordo com as relações na Comissão de Compras.

A Prefeitura se reserva o direito de anular ou integralmente a presente concorrência.

Cada concorrente apresentará sua proposta devidamente selada com selo municipal de rs. 10\$500, acompanhada de licença comercial do corrente exercício, relativa aos artigos sobre os quais visa o presente Edital, bem como recibo de uma caução no valor de rs. 1.000\$000, para garantia do fornecimento, em envelope fechado, no dia 26 do corrente, ás 14 1/2 horas, nesta Comissão. Será aceito o menor preço global, devendo o proponente declarar os preços unitários.

Comissão de Compras, 19 de Abril de 1940. — Luys de Mendonça e Silva, chefe.

(5.358-A) 5—2

(Decreto-Lei n° 893)

Of. 813

2o de Maio de 1940

Snr. Secretário do Governo do Estado do Rio
de Janeiro.

Acusando o recebimento do ofício de V. Excia n°
S/51, de 22 de abril p. findo, temos o prazer de agradecer-lhe
a gentileza da comunicação contida no mesmo, relativamente ás
providências tomadas para a publicação de uma notícia detalha-
da do edital anexo ao ofício n° 754, de 12 de abril passado,
desta Comissão e sua afixação nas sédes das Recebedorias, Cole-
torias e Prefeituras ali mencionadas.

Com a oportunidade que se nos oferece, reitera-
mos a V. Excia. nossos protestos de subida estima e considera-
ção.

A Comissão,

A S. Excia.º Snr. Dr. Heitor Gurgel,
Secretário do Governo do Estado do Rio de Janeiro.